PARLAMENTO NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

RELATÓRIO E PARECER SECTORIAL

Proposta de Lei n.º 33/VI (4.ª) - Orçamento Geral do Estado para 2027

27 de outubro de 2026

PARLAMENTO NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Índice

I – INTRODUÇÃO 3
I.1) Admissão da proposta de lei do orçamento 3
I.2) Tramitação da Proposta de Lei 4
I.3) Comissão de Economia e Desenvolvimento 5
I.4) Designação do Relator 5
II – ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL 6
II.1) Estrutura da Proposta de lei do Orçamento Geral do Estado (OGE) 6
III – BREVE ANÁLISE DO CONTÚDO DA PROPOSTA DA LEI OGE 2027 10
III.1) Quadro macrofiscal consolidado e equilíbrio estrutural 10
III.3) Estrutura das receitas 12
III.4) Estrutura das despesas 16
IV- ANÁLISE DO ORÇAMENTO DAS ENTIDADES ABRANGIDAS NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO D 18
IV.1) Ministério Coordenador dos Assuntos Económicos 18
IV.2) Ministério do Turismo e Ambiente (MTA) 20
IV.3) Ministério do Comércio e Indústria (MCI) 21
IV.4) Instituto para a Qualidade de Timor-Leste, IP (IQTL) 23
IV.5) Serviço de Registo e Verificação Empresarial, IP. (SERVE, IP.) 24
IV.6) Agência para a Promoção de Investimento e Exportação de Timor-Leste, IP. 26
IV.7) Autoridade de Inspeção Alimentar e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar (AIFAESA) 27
IV.8) Inspeção Geral do Trabalho (IGT) 29
IV.9) Centro de Logistica Nacional (CLN) 31
IV.10) Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial (IADE) 32
IV.11) Ministério da Agricultura, Pescas, Pecuária e Florestas (MAPFF) 33
IV.12) Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária 40
IV.13) Secretaria de Estado Cooperativas (SECoop) 41
IV.14) Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE) 43
IV.15) Fundo de Infraestrutura (programas de competência Comissão D) 45
IV.16) Ministério das Finanças- Dotação geral do Estado 46
IV.17) Fundo Especial de Desenvolvimento da Autoridade de RAEOA 47
IV.18) Fundo Especial de Desenvolvimento Ataúro (FEDA) 49
IV.19) Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM) 51
IV. 20) Autoridade Nacional do Petrólio (ANP) 53
IV.21) Instituto Geociência Timor-Leste (IGTL) 55
IV.22) Autoridade Nacional dos Minérios (ANM) 56
IV.23) Secretaria de Estado da Formação Profisssional e Emprego (SEFOPE) 57
IV.24) Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional - Tibar, IP 35

IV.25) Centro Nacional de Formação Profissional – Becora 36
IV.26) Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação do Bambu 37
IV.27) Instituto Nacional do Desenvolvimento de Mão-de-Obra (INDMO) 39
V- AUDIÇÃO DAS ENTIDADES 59
VI- CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES 70
VI-I) Conclusões 70
VI-II) Recomendações 72
VII- PARECER 75
VIII- APROVAÇÃO 76

I – INTRODUÇÃO

I.1) Admissão da proposta de lei do orçamento

A Proposta de Lei n.º **33/VI (4.ª)** — Orçamento Geral do Estado para 2027 (doravante designada por **PPL n.º 33/VI (4.ª)** ou simplesmente **PPL OGE 2027**) foi apresentada ao Parlamento Nacional no dia **1 de outubro de 2026,** em conformidade com o disposto nos artigos 97.º, n.º 1, alínea c), e 145.º, n.º 1, da Constituição da República Democrática de Timor-Leste (CRDTL).

A presente Proposta de Lei tem por objeto a aprovação do Orçamento Geral do Estado para o exercício económico de 2027, elaborado nos termos dos artigos 115.º, n.º 1, alínea d), e 145.º da Constituição.

Nos termos das disposições constitucionais referidas, o Governo detém competência exclusiva para a iniciativa legislativa em matéria orçamental, competindo ao Parlamento Nacional apreciar e aprovar a respetiva proposta de lei, nos termos dos artigos 95.º, n.º 3, alínea d), e 145.º da Constituição.

Após a sua receção, a Proposta de Lei foi encaminhada à Divisão de Apoio ao Plenário (DIPLEN), para efeitos de registo, numeração e elaboração da Nota de Admissibilidade, em conformidade com o disposto no artigo 4.º, alíneas f) e i), do Regulamento das Competências das Divisões do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.

A Nota de Admissibilidade n.º **25/2026/DIPLEN,** datada de **2 de outubro,** confirmou o cumprimento dos requisitos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, nomeadamente os previstos na Constituição da República, na Lei da Publicação dos Atos, na Lei do Fundo Petrolífero, na Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do

Estado e da Gestão Financeira Pública, doravante designada por Lei do Enquadramento Orçamental, bem como no Regimento do Parlamento Nacional (RPN).

Verificou-se, assim, que a iniciativa legislativa cumpriu os requisitos formais exigidos para a sua admissibilidade.

Na mesma data, a PPL OGE 2027 foi admitida e remetida à Comissão Especializada Permanente de Finanças Públicas (Comissão "C"), para efeitos de elaboração do respetivo Relatório e Parecer. Foi igualmente encaminhada às demais Comissões Especializadas Permanentes para emissão dos pareceres setoriais, nos termos do artigo 163.º do Regimento do Parlamento Nacional.

De acordo com o despacho de admissão e com o Regimento do Parlamento Nacional, o prazo para emissão do Relatório e Parecer é de 15 dias, contados a partir da data de distribuição da iniciativa legislativa.

I.2) Tramitação da Proposta de Lei

Nos termos conjugados dos artigos 97.º, n.º 1, alínea c), 115.º, n.º 1, alínea d) e 145.º, n.º 1 da Constituição da República, bem como do artigo 30.º, n.º 1 da Lei do Enquadramento Orçamental, a Proposta de Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano económico seguinte deve ser apresentada ao Parlamento Nacional, sob a forma de Proposta de Lei, até ao dia 1 de outubro do ano anterior àquele a que respeita.

O Regimento do Parlamento Nacional (RPN), nos seus artigos 162.º a 180.º, regula o processo especial de apresentação, discussão e aprovação do OGE. O artigo 163.º, n.º 2 dispõe que, após a admissão da iniciativa, esta deve baixar a todas as Comissões Especializadas Permanentes, com particular incidência na Comissão das Finanças Públicas (Comissão "C"), para efeitos de emissão dos respetivos relatórios e pareceres.

A Proposta de Lei n.º 33/VI(4.ª), que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2027, baixou às Comissões Especializadas Permanentes no dia 2 de outubro de 2026.

I.3) Comissão de Economia e Desenvolvimento

Em razão das matérias que lhe estão atribuídas pela Deliberação do Parlamento Nacional n.º 3/2023, de 5 de julho, a Comissão de Economia e Desenvolvimento deve elaborar o respetivo parecer setorial e remetê-lo à Comissão de Finanças Públicas, no âmbito das suas competências, que abrangem: investimento público e privado; recursos naturais e minerais; desenvolvimento rural; ambiente; agricultura, pecuária, pescas e florestas; atividade industrial, comércio e turismo; cooperativas; segurança alimentar; defesa do consumidor; trabalho, emprego e formação profissional; alterações climáticas e objetivos de desenvolvimento sustentável.

A presente análise e as conclusões e recomendações que dela resultam baseiam-se na Proposta de Lei e respetiva Exposição de Motivos, na Nota de Admissibilidade, nos documentos de suporte apresentados pelo Governo e nas informações recolhidas junto das entidades ouvidas no âmbito do processo de apreciação.

Na elaboração do presente Relatório e Parecer, foram observadas, com as devidas adaptações, as disposições constantes do artigo 34.º do Regimento do Parlamento Nacional.

I.4) Designação do Relator

Foi designado Relator, o Senhor Deputado Saúl Salvador H.J. Amaral, secretário da Comissão D.

II – ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL

Nos termos da Constituição, o Parlamento Nacional exerce, para além das suas funções essenciais de representação política e produção legislativa, competências de acompanhamento e fiscalização da atividade do Governo, incluindo a apreciação da sua atuação em matérias financeiras e orçamentais, com vista à respetiva responsabilização política, nos termos do artigo 92.º da Constituição.

Por seu turno, a iniciativa legislativa em matéria orçamental é da competência exclusiva do Governo. Compete ao Parlamento Nacional apreciar, discutir e aprovar a correspondente proposta de lei, nos termos do artigo 95.º, n.º 3, alínea d), e do artigo 145.º da Constituição.

II.1) Estrutura da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado (OGE)

O regime orçamental de Timor-Leste assenta num sólido enquadramento jurídico e constitucional, definido pela Constituição da República Democrática de Timor-Leste (CRDTL) e pela Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, que aprova a Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública (doravante designada por Lei do Enquadramento Orçamental).

Nos termos dos artigos 97.º, 115.º e 145.º da CRDTL, compete ao Governo elaborar e submeter ao Parlamento Nacional a Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado (OGE), observando os princípios da legalidade, da unidade e da universalidade orçamental. Por sua vez, cabe ao Parlamento Nacional apreciar, discutir e aprovar a proposta apresentada pelo Governo, no exercício das suas competências constitucionais em matéria financeira e orçamental.

A Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2027, adiante designada por PPL OGE 2027, observa os requisitos constitucionais, regimentais e legais aplicáveis. Em conformidade com os artigos 91.º, 96.º e 98.º do Regimento do Parlamento Nacional, encontra-se redigida em língua portuguesa, sob a forma de articulado, e é acompanhada da respetiva exposição de motivos. A proposta respeita igualmente o disposto na Lei n.º 1/2002, de 7 de agosto, relativa à publicação dos atos normativos.

Nos termos dos artigos 27.º a 31.º da Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, a Lei do Orçamento Geral do Estado deve integrar três componentes fundamentais: o articulado, as tabelas orçamentais e o relatório orçamental, acompanhado dos livros de desenvolvimentos orçamentais e dos elementos informativos complementares. O articulado contém as disposições normativas necessárias à execução e à gestão orçamental. As tabelas orçamentais constituem anexos e parte integrante da lei, apresentando as previsões de receitas e despesas. O relatório orçamental, os livros de desenvolvimentos e os elementos informativos asseguram o enquadramento técnico, financeiro e programático indispensável à apreciação da proposta.

A PPL OGE 2027 respeita esta estrutura, apresentando dez artigos no respetivo articulado e doze tabelas orçamentais, identificadas de I a XII. Estas tabelas detalham as receitas e as despesas por subsetor, de acordo com as classificações económica, funcional, orgânica e programática. A informação orçamental abrange as três componentes principais do Setor Público Administrativo: a Administração Central, a Segurança Social e a Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA), cumprindo, deste modo, as exigências formais estabelecidas nos artigos 27.º a 31.º da Lei do Enquadramento Orçamental.

Nos termos do artigo 31.º da Lei do Enquadramento Orçamental, o Relatório Orçamental apresenta e fundamenta a política orçamental proposta pelo Governo. Nele são expostas as projeções macroeconómicas, a evolução da execução orçamental do exercício anterior, as orientações de política fiscal, as principais opções orçamentais e as prioridades estratégicas setoriais definidas para o exercício económico de 2027. Este documento permite compreender o enquadramento económico e financeiro da proposta, bem como as razões subjacentes à afetação dos recursos públicos.

Os Livros de Desenvolvimentos Orçamentais, previstos no artigo 32.º da Lei do Enquadramento Orçamental, apresentam de forma detalhada as receitas e despesas da Administração Central, da Segurança Social e da RAEOA. A informação é desagregada até ao nível máximo aplicável, segundo a estrutura de programas, subprogramas e atividades, bem como de acordo com as classificações orgânica e económica legalmente estabelecidas. Estes documentos permitem identificar as entidades responsáveis pela execução orçamental, os objetivos a alcançar e os recursos financeiros atribuídos a cada intervenção pública.

Por sua vez, os Elementos Informativos, previstos no artigo 33.º da Lei do Enquadramento Orçamental, complementam a apreciação parlamentar da proposta orçamental. Estes elementos incluem informação sobre a situação financeira e patrimonial do Estado, as contas do Tesouro e da Segurança Social, os indicadores de desempenho dos programas orçamentais, a situação da dívida pública, as parcerias público-privadas, as garantias e os créditos concedidos pelo Estado. Incluem também os relatórios de auditoria independente relativos ao Fundo Petrolífero e ao Rendimento Sustentável Estimado, bem como informação sobre planos anuais, compromissos

plurianuais, número de trabalhadores e outros elementos relevantes para a transparência e o controlo da gestão financeira pública.

Conclui-se, assim, que a PPL OGE 2027 é acompanhada dos documentos exigidos pelos artigos 31.º a 33.º da Lei do Enquadramento Orçamental, designadamente o Relatório Orçamental, a Síntese Orçamental, os Livros de Desenvolvimentos Orçamentais e os Elementos Informativos. A apresentação destes documentos contribui para uma apreciação parlamentar mais rigorosa, informada e transparente das opções financeiras do Governo.

No que respeita ao conteúdo material e ao planeamento orçamental, previstos nos artigos 22.º e seguintes da Lei do Enquadramento Orçamental, verifica-se que a proposta traduz financeiramente as prioridades nacionais de desenvolvimento. O seu conteúdo encontra-se articulado com o Plano Nacional de Desenvolvimento Estratégico, o Programa do Governo e os planos de médio prazo e anuais das entidades que integram o Setor Público Administrativo. Desta forma, o OGE 2027 concretiza, em termos financeiros, as opções políticas e estratégicas do Governo, assegurando a coerência entre os objetivos de desenvolvimento nacional e a afetação dos recursos públicos.

Relativamente à orçamentação por programas, prevista no artigo 21.º da Lei do Enquadramento Orçamental, verifica-se que o Orçamento Geral do Estado se encontra estruturado em programas, subprogramas e atividades, associados a objetivos gerais e específicos. Os programas estão alinhados com o Plano Nacional de Desenvolvimento Estratégico e com o Programa do Governo, enquanto os subprogramas e as atividades operacionalizam esses objetivos por meio de intervenções concretas. A utilização de

indicadores de desempenho permite acompanhar e avaliar a eficiência, a eficácia e os resultados das políticas públicas financiadas pelo Orçamento do Estado.

A classificação orgânica, funcional e económica assume caráter obrigatório, contribuindo para a transparência, a rastreabilidade e o controlo da execução orçamental. Este modelo aproxima o sistema orçamental timorense das melhores práticas internacionais, reforçando a qualidade da informação financeira e promovendo uma gestão pública orientada para resultados.

Em síntese, conclui-se que a Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2027 cumpre os requisitos formais e materiais estabelecidos pela Lei n.º 3/2025, de 23 de abril. A proposta apresenta uma estrutura programática clara e devidamente articulada, apoiada em informação técnica relevante e em documentos complementares adequados à sua apreciação. Encontra-se igualmente em conformidade com as normas constitucionais, regimentais e legísticas aplicáveis, constituindo um instrumento fundamental para a concretização das prioridades de desenvolvimento nacional e para o reforço de uma gestão orçamental mais transparente, eficiente e orientada para resultados.

III – BREVE ANÁLISE DO CONTÚDO DA PROPOSTA DE LEI DO OGE 2027

III.1) Quadro macrofiscal consolidado e equilíbrio estrutural

A proposta de lei do Orçamento do Estado para 2027 estabelece o enquadramento legal e financeiro das operações do setor público em Timor-Leste, orientada pelo mandato legislativo «Reforçar a Resiliência através da Transformação: Diversificar a Economia para um Futuro Sustentável».

Elaborado nos termos do artigo 145.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste e da Lei-Quadro n.º 3/2025, de 23 de abril, sobre o Orçamento do Estado e a Gestão das Finanças Públicas, este projeto representa uma evolução estrutural para o planeamento fiscal formal de médio prazo, abrangendo o período de 2027–2031.

O orçamento exige a identificação explícita dos custos de continuidade das políticas existentes, bem como das avaliações específicas do Executivo relativas a novas iniciativas. Isto reforça a previsibilidade da despesa e a afetação plurianual de recursos, preservando simultaneamente a autorização orçamental anual pelo Parlamento Nacional.

As despesas operacionais continuam alinhadas com o Programa do IX Governo Constitucional e com o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011–2030, orientando recursos para a administração pública, redes de proteção social, formação de capital físico e diversificação económica.

III.1.1 Agregados orçamentais e reconciliação por subsetores

O orçamento do setor da Administração Pública para 2027 está organizado em três subsetores: a Administração Central (AC), a Segurança Social (SS) e a Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA). Numa perspetiva não consolidada, as receitas e as despesas brutas destes subsetores encontram-se orçamentadas em 2,730,086,744 USD.

Todavia, a apresentação dos valores brutos pode gerar distorções, uma vez que as transferências entre subsetores são registadas em duplicado: inicialmente como despesa da entidade que transfere os recursos e, posteriormente, como receita e despesa da entidade beneficiária. Para assegurar uma apresentação adequada da despesa líquida

do Estado e permitir uma avaliação rigorosa do impacto macrofiscal das operações governamentais, torna-se necessário eliminar essas transferências internas.

Neste contexto, o processo de consolidação elimina 161,586,744 USD em transferências intersubsetoriais provenientes da Administração Central, fixando o orçamento consolidado do setor da Administração Pública em 2,568,500,000 USD. Deste montante, 123,756,209 USD correspondem à transferência direta da Administração Central, através da Dotação Geral do Estado, para o Orçamento da Segurança Social. Os restantes 37,830,535 USD referem-se à transferência direta da Administração Central para a RAEOA.

Verifica-se ainda uma consolidação interna no subsetor da Segurança Social, mediante a eliminação de uma transferência no montante de 348,807 USD do Instituto Nacional de Segurança Social para o Fundo de Reserva da Segurança Social. Este ajustamento reduz o valor das operações não consolidadas da Segurança Social, de 186,554,230 USD para 186,205,423 USD.

A consolidação destas operações impede a sobrestimação artificial da dimensão do Estado nas estatísticas macrofiscais oficiais. As transferências provenientes da Administração Central representam aproximadamente 66,3% das receitas da Segurança Social e financiam cerca de 67,4% do envelope de despesa da RAEOA, evidenciando a significativa dependência destes subsetores relativamente ao financiamento assegurado pelo Orçamento do Estado.

III.2) Estrutura das receitas

A Tabela abaixo evidencia que a receita total consolidada da Administração Central, Segurança Social e RAEOA ascende a 2,568,500,000 USD, representando um aumento

de 7% face à dotação retificada de 2026. O crescimento é impulsionado sobretudo pelas receitas petrolíferas, mantendo-se uma elevada concentração das receitas públicas nesta fonte.

Tabela 1- Estrutura da receita do OGE de 2027

SUBSETORES	Dotação 2026	Dotação 2026 Retificada	Dotação 2027	Variação (%)	Peso(%)
Administração Central (AC)					
Receitas Petrolíferas	*1,719,214,230*	*1,719,214,230*	*1,890,879,049*	10%	74%
Receitas Não Petrolíferas	*495,474,965*	*592,718,790*	*596,546,647*	1%	23%
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	**2,214,689,195**	**2,311,933,020**	**2,487,425,696**	**8%**	**97%**
Segurança Social (SS)					
Transferência da Administração Central	*124,088,400*	*124,088,400*	*123,756,209*	0%	5%
Receitas próprias do INSS	*46,310,805*	*46,310,805*	*62,449,214*	35%	2%
Receitas do FRSS transferidas pelo INSS	*0*	*0*	*348,807*		0%
TOTAL DA SEGURANÇA SOCIAL	**170,399,205**	**170,399,205**	**186,554,230**	**9%**	**7%**
Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA)					
Saldo de gerência	*0*	*0*	*17,000,000*		1%
Receitas próprias	*30,000,000*	*33,868,962*	*1,276,283*	-96%	0.05%
Transferência da Administração Central	*30,000,000*	*30,000,000*	*37,830,535*	26%	1%
TOTAL DA RAEOA	**60,000,000**	**63,868,962**	**56,106,818**	-12%	2%
TOTAL AC + SS + RAEOA	**2,445,088,400**	**2,546,201,187**	**2,730,086,744**	7%	-
TOTAL AC + SS + RAEOA CONSOLIDADO	**2,291,000,000**	**2,392,112,787**	**2,568,500,000**	**7%**	**100%**
TOTAL AC + RAEOA CONSOLIDADO	**2,120,600,795**	**2,375,801,982**	**2,505,701,979**	**5%**	-

***Fontes**: Tabela 1 do anexo da Proposta da Lei OGE 2027.*

A Administração Central prevê receitas de 2,487,425,696 USD em 2027, correspondentes a um crescimento de 8% face ao orçamento retificado de 2026. Este subsetor representa cerca de 97% do total consolidado, confirmando o seu papel dominante no financiamento do Estado.

As receitas petrolíferas aumentam 10%, para cerca de 1,890,879,049 USD, e representam aproximadamente 74% das receitas consolidadas. Esta evolução contribui decisivamente para o aumento global das receitas, mas mantém a exposição das finanças públicas às oscilações do setor petrolífero, incluindo variações de preços, produção e rendimentos do Fundo Petrolífero.

As receitas não petrolíferas atingem cerca de 596,546,647 USD, com uma variação limitada de 1% face à dotação retificada de 2026. O seu peso ronda 23% do total consolidado. Embora constituam uma fonte relevante para a diversificação das receitas, o crescimento projetado permanece modesto, não alterando de forma significativa a atual estrutura de dependência petrolífera.

A Segurança Social prevê receitas totais de aproximadamente 186,554,230 USD em 2027, correspondendo a um crescimento de 9% face a 2026 retificado.

Este crescimento resulta principalmente do aumento de 35% nas receitas próprias do INSS, que passam de cerca de 46,3 milhões para 62,4 milhões de USD. Esta evolução constitui um sinal positivo de reforço da capacidade contributiva e de maior autonomia financeira do sistema de segurança social.

Em contrapartida, a transferência da Administração Central mantém-se praticamente estável, com uma ligeira redução. As receitas do FRSS transferidas pelo INSS, no montante de cerca de 348,8 mil, têm expressão residual.

Importa, contudo, considerar que uma parte relevante das receitas da Segurança Social provém de transferências da Administração Central. Por essa razão, na análise consolidada, estas transferências internas são eliminadas para evitar dupla contagem.

A RAEOA apresenta uma previsão de receitas de aproximadamente 56,1 milhões em 2027, o que representa uma redução de 12% em comparação com a dotação retificada de 2026.

A redução é explicada, essencialmente, pela queda acentuada das receitas próprias, que diminuem de cerca de 33,9 milhões para apenas 1,3 milhões, correspondendo a uma variação negativa de 96%. Esta redução revela uma fragilidade significativa na capacidade de geração de receitas próprias pela RAEOA.

Por outro lado, a transferência da Administração Central aumenta 26%, atingindo cerca de 37,8 milhões. Adicionalmente, é inscrito um saldo de gerência de 17 milhões, o qual contribui para financiar as necessidades orçamentais de 2027. A utilização deste saldo permite compensar parcialmente a quebra das receitas próprias, mas não representa uma fonte recorrente de receita.

O total consolidado de receitas da Administração Central, Segurança Social e RAEOA cresce de cerca de 2,392 mil milhões, em 2026 retificado, para 2,568 mil milhões em 2027, equivalente a 7%.

Já o total consolidado da Administração Central e RAEOA atinge aproximadamente 2,506 mil milhões, representando um aumento de 5%. A diferença entre os totais consolidados decorre, sobretudo, da incorporação das receitas próprias da Segurança Social, nomeadamente as contribuições geridas pelo INSS.

A proposta orçamental para 2027 apresenta uma evolução positiva das receitas globais, apoiada no crescimento das receitas petrolíferas e no reforço das receitas próprias da Segurança Social. Contudo, subsistem riscos importantes:

- ✓ A elevada dependência das receitas petrolíferas, que representam cerca de 74% das receitas consolidadas, mantém as finanças públicas vulneráveis a fatores externos e à redução progressiva dos recursos petrolíferos.
- ✓ Crescimento limitado das receitas não petrolíferas demonstra que a diversificação da base de receitas ainda exige maior esforço, sobretudo através do reforço da administração tributária, alargamento da base fiscal e melhoria da cobrança.
- ✓ A quebra de 96% das receitas próprias da RAEOA aumenta a sua dependência de transferências da Administração Central e de saldos acumulados.
- ✓ O aumento das receitas próprias do INSS constitui uma evolução favorável, devendo ser acompanhado por medidas que assegurem a sustentabilidade financeira de longo prazo do sistema de segurança social.

Em síntese, apesar do crescimento previsto para 2027, a sustentabilidade das finanças públicas continuará dependente da capacidade do Estado para aumentar as receitas internas não petrolíferas, reduzir a dependência de transferências e assegurar uma gestão prudente dos recursos petrolíferos.

III.4) Estrutura das despesas

A despesa consolidada da Administração Central, Segurança Social e RAEOA para 2027 totaliza 2,568 mil milhões de USD, correspondendo a um acréscimo de cerca de 176,4 milhões face à dotação retificada de 2026, ou seja, uma variação de 7%.

A Administração Central continua a concentrar a maior parcela da despesa pública, com 2,487 mil milhões e um peso de 97% no total não consolidado. A sua despesa,

excluindo transferências para a Segurança Social e para a RAEOA, aumenta 8%, atingindo 2,325 mil milhões de USD.

A tabela abaixo mostra a comparação entre a dotação retificada de 2026 e a dotação prevista para 2027 nos três subsetores. O crescimento global resulta essencialmente do reforço da Administração Central e da Segurança Social, apesar da redução da dotação total da RAEOA.

Tabela 2- *Estrutura de despesas de OGE 2027*

SUBSETORES	Dotação 2026	Dotação 2026 Retificada	Dotação 2027	Variação (%)	Peso (%)
Administração Central (AC)					
Despesa, exceto transferências para a Segurança Social e a RAEOA	*2,060,600,795*	*2,157,844,620*	*2,325,838,952*	*8%*	*91%*
Transferência para a Segurança Social	*124,088,400*	*124,088,400*	*123,756,209*	*0%*	*5%*
Transferência para a RAEOA	*30,000,000*	*30,000,000*	*37,830,535*	*26%*	*1%*
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	**2,214,689,195**	**2,311,933,020**	**2,487,425,696**	***8%***	***97%***
Segurança Social (SS)					
Despesa do INSS financiada por receitas próprias	*45,976,998*	*45,976,998*	*62,449,214*	*36%*	*2%*
Despesa do FRSS financiada por transferência do INSS	*333,807*	*333,807*	*348,807*	*4%*	*0%*
Despesa do INSS financiada por transferência da Administração Central	*124,088,400*	*124,088,400*	*123,756,209*	*0%*	*5%*
TOTAL DA SEGURANÇA SOCIAL	**170,399,205**	**170,399,205**	**186,554,230**	*9%*	*7%*
Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA)					
Despesa financiada por receitas próprias e saldo de gerência	*30,000,000*	*33,868,962*	*18,276,283*	*-46%*	*1%*
Despesa financiada por Transferência da Administração Central	*30,000,000*	*30,000,000*	*37,830,535*	*26%*	*1%*
TOTAL DA RAEOA	**60,000,000**	**63,868,962**	**56,106,818**	***-12%***	*2%*
TOTAL AC + SS + RAEOA	**2,445,088,400**	**2,546,201,187**	**2,730,086,744**	***7%***	-
TOTAL AC + SS + RAEOA CONSOLIDADO	**2,291,000,000**	**2,392,112,787**	**2,568,500,000**	***7%***	***100%***
TOTAL AC + RAEOA CONSOLIDADO	**2,244,689,195**	**2,345,801,982**	**2,505,701,979**	***7%***	-

***Fontes**: Tabela 4 do anexo da Proposta da Lei OGE 2027*

A Segurança Social regista um crescimento de 9%, passando de 170,4 milhões para 186,6 milhões. Destaca-se o aumento de 36% da despesa do INSS financiada por receitas próprias, que ascende a 62,4 milhões. Em contrapartida, a transferência da

Administração Central para o INSS mantém-se praticamente inalterada, com uma ligeira redução para 123,8 milhões de USD.

A RAEOA apresenta uma redução de 12%, fixando a sua dotação total em 56,1 milhões. Esta diminuição decorre principalmente da queda de 46% da despesa financiada por receitas próprias e saldo de gerência. Todavia, a transferência da Administração Central para a RAEOA aumenta 26%, atingindo 37,8 milhões de USD.

Importa distinguir o total não consolidado, de 2,730 mil milhões, do total consolidado, de 2,568 mil milhões. A consolidação elimina as transferências internas entre a Administração Central, a Segurança Social e a RAEOA, evitando a dupla contabilização dessas verbas.

IV- ANÁLISE DO ORÇAMENTO DAS ENTIDADES ABRANGIDAS NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO

IV.1) Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos

A dotação orçamental para o MCAE em 2027 ascende a **9,442,870 USD**, representando um acréscimo de 587,617 USD (+6,64%) face ao OGE de 2026. É imperativo notar que a taxa de execução observada em outubro 2026, situada nos 28,8%, ficou significativamente aquém dos níveis esperados para o terceiro trimestre, levantando preocupações sobre a capacidade de absorção orçamental, como se podem ver na tabela abaixo.

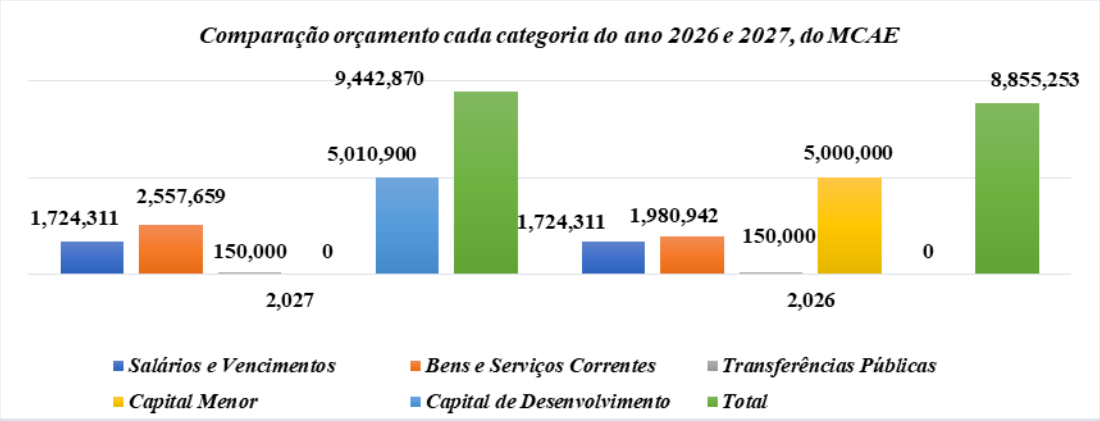
Tabela 3- Comparação do total dotação por programas do ano 2025, 2026 e 2027 do MCAE

Programas	007: Ministério Coordenador dos Assuntos Económicos				
	Dotação 2025	*Dotação 2026*	*Proposta OGE 2027*	*Variação ($)*	*Variação 2027-2026 (%)*
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	*1,828,205.03*	*2,583,364*	*2,588,383*	*5,019*	*0.19*
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	*2,675,284.97*	*6,271,889*	*6,854,487*	*582,598*	*9.29*
Total	***4,503,490***	***8,855,253***	***9,442,870***	***587,617***	***6.64***
Taxa de Execução (16/10/2026)	***92.5%***	***28.8%***			

Fontes: *PPL de 2027*

Em termos de despesas por categoria económica, o Gráfico evidencia uma aposta reforçada em despesas operacionais e de investimento, destacando-se um aumento de 576,717 USD (+29,0%) na categoria de Bens e Serviços Correntes e uma alocação integral de 5,010,900 USD para a categoria de Capital de Desenvolvimento, que regista um crescimento absoluto de 100%.

Grafico 1- Comparação orçamento por categoria económica ano 2026 e 2027, do MCAE



IV.2) Ministério do Turismo e Ambiente (MTA)

A proposta de orçamento para 2027 do Ministério do Turismo e Ambiente revela uma aposta ambiciosa no setor turístico, com um crescimento global da dotação de 37,1%, fixando-se em 13,39 milhões de USD.

O grande motor desta subida é o Programa 982 (Turismo), que mais do que duplica a sua verba (+105,4%), passando a representar a maior fatia do orçamento ministerial. Em contraste, observa-se uma ligeira contração no Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional), que recua 4,7%, enquanto a Proteção e Conservação do Ambiente (Programa 981) recupera terreno com um aumento de 16,3% face a 2026. A taxa de execução orçamental até outubro de 2026 situou-se nos 71,1%, enquanto a taxa de execução no final do ano de 2025 sitiou-se nos 93,9%, o que demonstrou um excelente desenpenho.

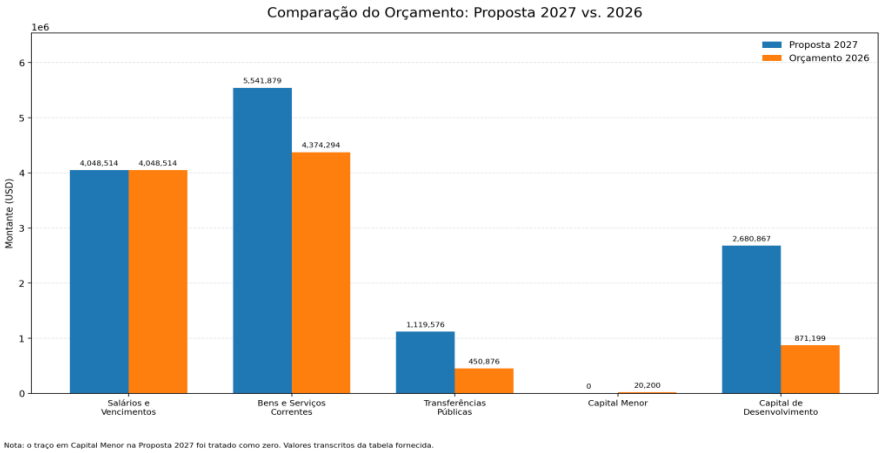
Este cenário aponta para uma reorientação clara de recursos, onde o ministério sacrifica margens administrativas em favor de um investimento agressivo no potencial turístico do país, tentando inverter a tendência de desaceleração na execução orçamental observada no último ano, conforme a tabela abaixo.

Tabela 4- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025, 2026 e 2027 de MTA

Programas	***110: Ministério do Turismo e Ambiente***				
	Dotação 2025	***Dotação 2026***	***Proposta OGE 2027***	***Variação ($)***	***Variação 2027-2026 (%)***
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	*5,249,236*	*4,941,907*	*4,708,436*	*-233,471*	*-4.7%*
Programa 981: Proteção e Conservação do Ambiente	*1,705,815*	*1,373,966*	*1,598,561*	*224,595*	*16.3%*
Programa 982: Turismo	*5,160,820*	*3,449,210*	*7,083,839*	*3,634,629*	*105.4%*
Total	***12,115,871***	***9,765,083***	***13,390,836***	***3,625,753***	***37.1%***
Taxa de Execução (16/10/2026)	***93.90%***	***71.10%***			

O aumento de estrutura da despesa do ministério também é fortemente impulsionado pelo investimento em Capital de Desenvolvimento, que regista um crescimento expressivo de 207,7%, e pelas Transferências Públicas, que mais do que duplicam (+148,3%). Em contraste, a rubrica de Salários e Vencimentos mantém-se estagnada, não sofrendo qualquer variação, enquanto a categoria de Capital Menor foi totalmente removida na proposta para 2027.

Grafico 2- Comparação orçamento por categoria económica ano 2026 e 2027, do MTA



IV.3) Ministério do Comércio e Indústria (MCI)

A proposta orçamental do Ministério do Comércio e Indústria (MCI) para 2027 ascende a 7,578,816 USD, consolidando uma trajetória de redução anual com uma quebra de 8,5% (705,647 USD) face aos 8,284,463 USD atribuídos em 2026. Esta tendência negativa reflete-se em ambos os programas ministeriais: o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) sofre uma contração de 7,6% (-305,278 USD), baixando para 3,705,764 USD, enquanto o Programa 983 (Investimento e Diversificação Económica) regista uma redução de 9,4% (-400,369 USD), situando-se nos 3,873,052

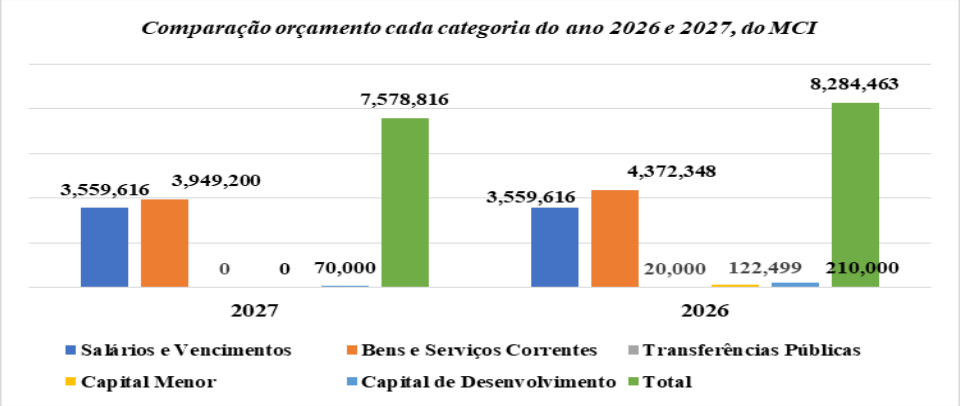
USD. Relativamente à execução orçamental observada até 7 de outubro de 2026, o ministério apresenta um nível de 68,5%, sendo a taxa de execução em 2025 foi registada aos 97,8%.

Tabela 5- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025, 2026 e 2027 de MCI

Programas	***113: MCI***				
	Dotação 2025	***Dotação 2026***	***Proposta OGE 2027***	***Variação ($)***	***Variação 2027-2026 (%)***
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	*4,705,928.66*	*4,011,042.26*	*3,705,764*	*-305,278.26*	*-7.6*
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	*4,045,533.34*	*4,273,420.74*	*3,873,052*	*-400,368.74*	*-9.4*
Total	***8,751,462***	***8,284,463***	***7,578,816***	***-705,647.00***	***-8.5***
Taxa de Execução (07/10/2026)	***97.8%***	***68.5%***			

O gráfico abaixo detalha a distribuição das despesas por categoria económica, a estrutura de gastos mostra uma estabilização nos custos com pessoal, com a rubrica de Salários e Vencimentos a manter-se inalterada nos 3,559,616 USD. Em contraste, a pressão orçamental incidiu sobre as outras categorias: Bens e Serviços Correntes sofrem um corte de 423,148 USD (-9,7%), e verificou-se a eliminação total das Transferências Públicas e do Capital Menor, que contavam com 20,000 USD e 122,499 USD, respetivamente, no ano anterior. Além disso, o Capital de Desenvolvimento foi reduzido em 66,7%, descendo para 70,000 USD.

Grafico 3-Comparação orçamento por categoria económica do ano 2026 e 2027 do MCI



IV.4) Instituto para a Qualidade de Timor-Leste, IP (IQTL)

O IQTL apresenta, no OGE de 2027, uma redução orçamental de 8,47% (86,050 USD), fixando-se num montante de 930,444 USD, face aos 1,016,494 USD atribuídos em 2026. Esta contração é transversal aos programas, destacando-se o Programa de Investimento e Diversificação Económica, que sofre um corte de 17,31% (81,038 USD), resultando numa dotação de 387,016 USD para 2027.

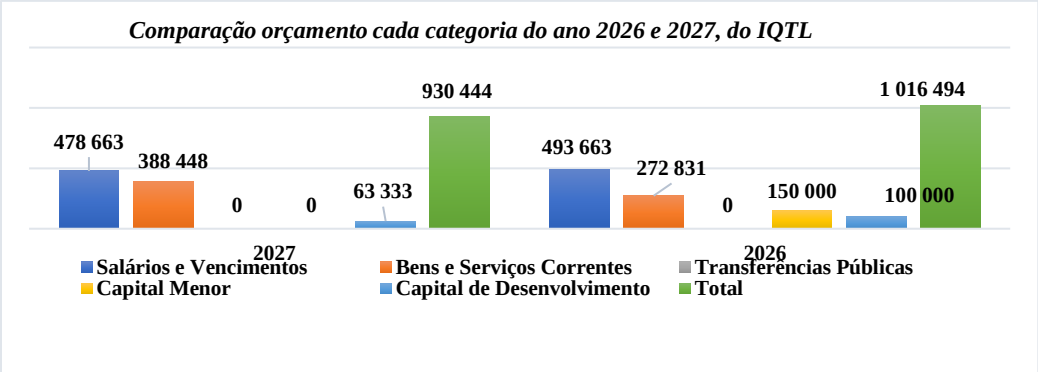
Tabela 6- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025, 2026 e 2027 do IQTL

Programas	**097: I QTL**				
	Dotação 2025	***Dotação 2026***	***Proposta OGE 2027***	***Variação ($)***	***Variação 2027-2026 (%)***
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	*450,710.96*	*548,440*	*543,428*	*-5,012*	*-0.91*
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	*355,954*	*468,054*	*387,016*	*-81,038*	*-17.31*
Total	***806,665***	***1,016,494***	***930,444***	***-86,050***	***-8.47***
Taxa de Execução (07/10/2026)	***95.6%***	***68.2%***			

Fonte: PPL OGE 2027

A estrutura orçamental por categorias económicas, como se podem observa no gráfico abaixo, revela dinâmicas divergentes: a rubrica de Salários e Vencimentos regista uma redução de 3,0% (15,000 USD), enquanto a categoria de Bens e Serviços Correntes beneficia de um incremento expressivo de 42,4%, correspondendo a um reforço de 115,617 USD em relação a 2026. Relativamente à execução, a taxa real reportada é de 68,2%, a data 7 de outubro de 2026.

Grafico 4- Comparação orçamento por categoria económia do ano 2026 e 2027 do IQTL



IV.5) Serviço de Registo e Verificação Empresarial, IP. (SERVE, IP.)

Para o exercício de 2027, a proposta orçamental da AIFAESA totaliza 1,510,164 USD, evidenciando uma trajetória de consolidação com uma redução de 3,82% (59,923 USD) face aos 1,570,087 USD orçamentados em 2026. A análise da estrutura programática indica que o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) sofreu um corte de 11,0% (-34,917 USD), fixando-se em 283,402 USD. Simultaneamente, o Programa 983 (Investimento e Diversificação Económica) regista uma diminuição de 2,10% (-25,000 USD), situando-se nos 1,226,762 USD. É importante destacar que, até 7 de outubro de 2026, a instituição apresentava uma taxa de execução orçamental de 71,2%, sendo que no fecho do ano 2025 a taxa de execução foi de 96,9%.

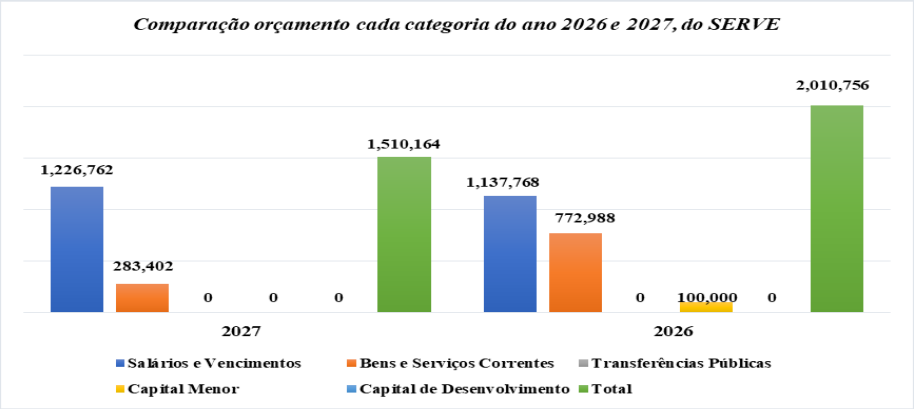
Tabela 7- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025, 2026 e 2027 do SERVE

Programas	*064: AIFAESA*				
	Dotação 2025	*Dotação 2026*	*Proposta OGE 2027*	*Variação*	*Variação 2027-2026 (%)*
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	*319,838*	*318,319*	*283,402*	*-34,917*	*-11,0*
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	*1,876,000*	*1,251,762*	*1,226,762*	*-25,000*	*-2.10*
Total	***2,195,838***	***1,570,087***	***1,510,164***	***-59,92***	***-3.82***
Taxa de Execução (07/10/2026)	***96.9%***	***71.2%***			

Da analise por categoria económica, a contração orçamental é marcada por um cenário de contrastes nas rubricas de despesa: enquanto a categoria de Salários e Vencimentos regista um crescimento de 88,994 USD (+7,82%), atingindo os 1,226,762 USD, observa-se uma redução drástica na categoria de Bens e Serviços Correntes, que sofre um corte de 489,586 USD (-63,34%). Adicionalmente, verifica-se a eliminação integral da rubrica de Capital Menor, que perdeu os 100,000 USD alocados no ano anterior.

O gráfico abaixo detalha a estrutura destas categorias, permitindo visualizar o impacto destas variações na composição global do orçamento.

Grafico 5- Comparação orçamento por categoria económica do ano 2026 e 2027 do SERVE



IV.6) Agência para a Promoção de Investimento e Exportação de Timor-Leste, IP.

A dotação orçamental para a Agência de Promoção de Investimento e Exportação de Timor-Leste, IP (TradeInvest) em 2027 fixa-se em 1,239,096 USD, o que representa uma redução de 5,9% (76,848 USD) face aos 1,315,944 USD estipulados no OGE de 2026. A análise por programas, revela um corte de 123,886 USD no Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional), correspondendo a uma variação negativa de 20,9%, conforme a tabela abaixo.

Observa-se, ainda, uma redução global nas categorias de despesa no montante de 131,430 USD (-5,9%). Por fim, a taxa de execução orçamental apurada a 7 de outubro de 2026 fixou-se em 59,8%.

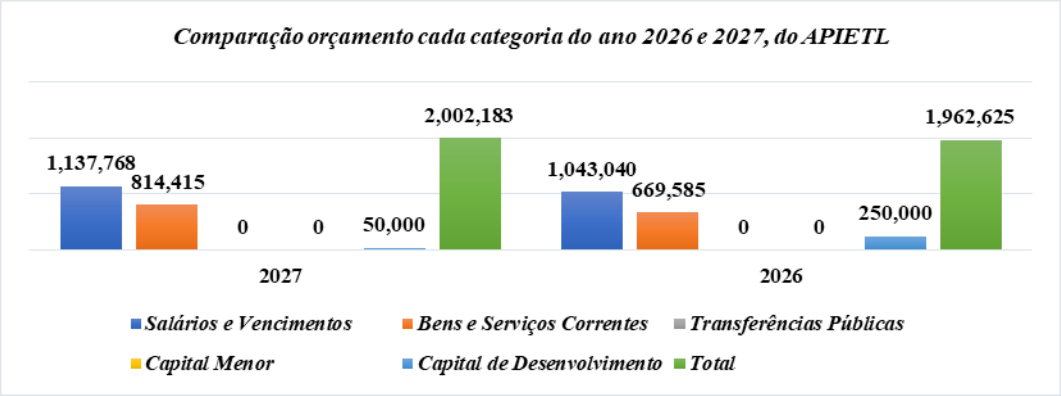
Tabela 8- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025, 2026 e 2027 do TradeInvest, I.P

Programas	***058: APIE-TL***				
	Dotação 2025	***Dotação 2026***	***Proposta OGE 2027***	***Variação***	***Variação 2027-2026 (%)***
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	*450,429*	*593,377*	*469,491*	*-123,886*	*-20.9*
Programa 980: Inclusão Social	*-*	*-*	*10,000*	*10,000*	*100*
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	*920,097*	*722,567*	*759,605*	*37,038*	*5.1*
Total	***1,370,526***	***1,315,944***	***1,239,096***	***-76,848***	***-5.9***
Taxa de Execução (07/10/2026)	***78.7%***	***59.8%***			

A análise por categorias económica revela uma estabilidade absoluta na rubrica de Salários e Vencimentos, que mantém o valor de 642,125 USD. Em contraste, verifica-se uma contração significativa na categoria de Bens e Serviços Correntes, que sofre um corte de 96,510 USD (-13,91%), e a eliminação da rubrica de Capital Menor, que deixou de contar com os 34,920 USD alocados no ano anterior.

Como podemos observar, no gráfico abaixo, o orçamento para 2027 reflete uma estratégia de otimização centrada na manutenção das despesas com pessoal, enquanto se reduz a exposição em serviços e investimento de capital.

Grafico 6- Comparação orçamento por categoria económica do ano de 2026 e 2027 do Trade Invest



IV.7) Autoridade de Inspeção Alimentar e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar (AIFAESA)

A dotação orçamental destinada à AIFAESA para 2027 ascende a 2,002,283 USD, traduzindo-se num ligeiro incremento de 0,42% (8,573 USD) face aos 2,010,756 USD fixados no exercício de 2026. Ao analisar a estrutura programática, verifica-se uma tendência de otimização no Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional), que sofre um ajuste negativo de 138,591 USD, equivalente a uma redução de 7,78%. Adicionalmente, observa-se que a dotação deste programa, situada agora nos 200,000 USD, reflete uma descida de 80% comparativamente aos 250,000 USD alocados no ano anterior. No que concerne à capacidade de execução, a Autoridade de Inspeção

Alimentar e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar (AIFAESA) reportou uma taxa de execução de 70,2%, até ao início de outubro de 2026.

Tabela 9- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025, 2026 e 2027 da AIFAESA

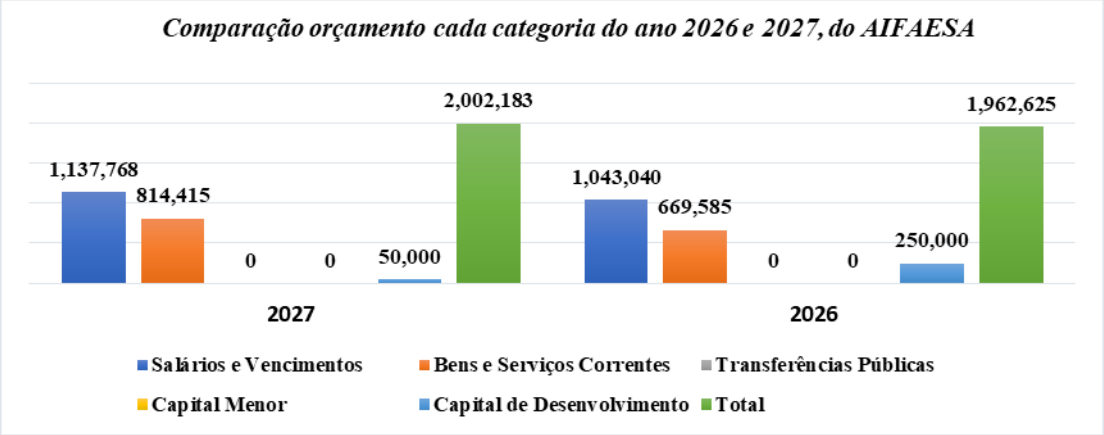
Programas	***064: AIFAESA***				
	Dotação 2025	***Dotação 2026***	***Proposta OGE 2027***	***Variação ($)***	***Variação 2027-2026 (%)***
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	*1,789,753.50*	*1,779,524*	*1,640,933*	*-138,591*	*-7.78*
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	*4,141,353.40*	*231,524*	*361,250*	*129,726*	*56.03*
Total	***1,962,625***	***2,010,756***	***2,002,183***	***8,573***	***0.42***
Taxa de Execução (07/10/2026)	***86.8%***	***70.2%***			

Fonte: PPL OGE 2027

Na perspectiva de despesas por categoria económica, a categoria de Salários e Vencimentos regista um acréscimo de 94,728 USD (+9,09%) e a rubrica de Bens e Serviços Correntes apresenta uma subida expressiva de 144,830 USD (+21,63%). Em sentido oposto, observa-se uma contração acentuada no investimento, com a categoria de Capital de Desenvolvimento a sofrer uma redução de 200,000 USD (-80%), caindo de 250,000 USD para 50,000 USD.

O gráfico seguinte detalha a composição das despesas por categoria, evidenciando o redirecionamento dos recursos para o funcionamento corrente em detrimento do investimento em capital.

Grafico 7- Comparação orçamento por categoria económia do ano 2026 e 2027, da AIFAESA



IV.8) Inspeção Geral do Trabalho (IGT)

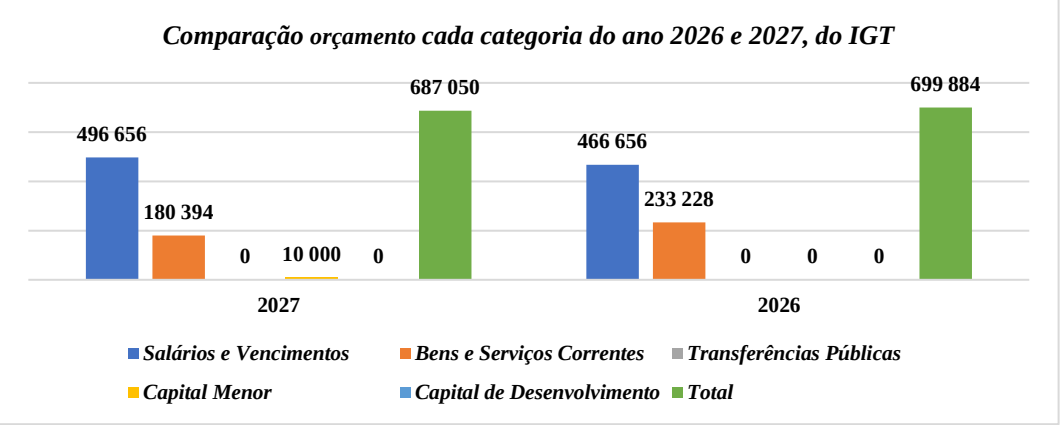
A proposta orçamental da IGT para 2027 totaliza 687,050 USD, o que representa uma contração expressiva de 21,76% (191,075 USD) face aos 878,125 USD alocados em 2026. Esta redução é transversal aos dois programas da instituição: o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) é o mais afetado, com um corte acentuado de 33,16% (-178,057 USD), descendo para 358,884 USD, enquanto o Programa 983 (Investimento e Diversificação Económica) regista uma diminuição mais contida de 3,82% (-13,018 USD), fixando-se em 328,166 USD. Em termos de execução orçamental observada até 7 de outubro de 2026, a IGT apresenta um nível de 54,2%, um desempenho significativamente inferior, quanto à taxa de execuação no final de 2025 sitiou-se aos 87,9%, conforme a tabela abaixo.

Tabela 10- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025, 2026 e 2027 do IGT

Programas	039: IGT				
	Dotação 2025	Dotação 2026	Proposta OGE 2027	Variação ($)	Variação 2027-2026 (%)
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	*366,564*	*536,941*	*358,884*	*-178,057*	*-33.16*
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	*333,320*	*341,184*	*328,166*	*-13,018*	*-3.82*
Total	***699,884***	***878,125***	***687,050***	***-191,075***	***-21.76***
Taxa de Execução (07/10/2026)	***87.9***	***54.2***			

O gráfico abaixo detalha a distribuição de despesas que revela uma priorização da massa salarial, que cresce 6,4% (+30,000 USD) para um total de 496,656 USD, enquanto os Bens e Serviços Correntes enfrentam um corte significativo de 22,7% (-52,834 USD), descendo para 180,394 USD. Adicionalmente, regista-se a introdução de uma dotação de 10,000 USD para Capital Menor, uma rubrica que não possuía orçamento no ano anterior, enquanto as categorias de Transferências Públicas e Capital de Desenvolvimento não apresentam qualquer previsão de gastos.

Grafico 8- Comparação orçamento por categoria económica do ano 2026 e 2027 do IGT



IV.9) Centro de Logistica Nacional (CLN)

A dotação orçamental para 2027 regista um valor de 3,976,627 USD, traduzindo-se numa redução de 2,332,086 USD (-37,0%) face aos 6,308,713 USD atribuídos no OGE de 2026, como se podem observar na tabela abaixo.

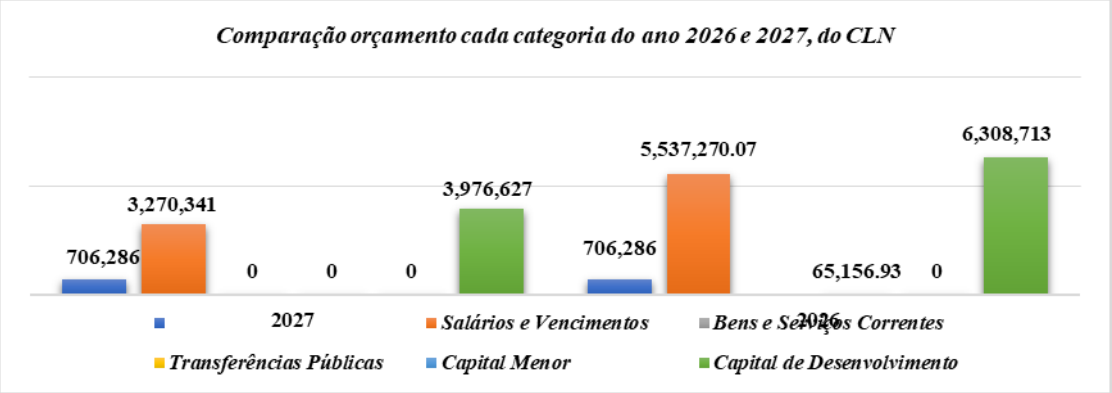
Tabela 11- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025, 2026 e 2027 do CLN

Programas	*069: CLN*				
	Dotação 2025	*Dotação 2026*	*Proposta OGE 2027*	*Variação ($)*	*Variação 2027-2026 (%)*
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	*2,360,270.60*	*1,895,460*	*1,585,141*	*-310,32*	*-16.4*
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	*4,141,353.40*	*4,413,252.07*	*2,391,486*	*-2,021,77*	*-45.8*
Total	***6,501.624***	***6,308,713***	***3,976,627***	***-2,332,09***	***-37.0***
Taxa de Execução (07/10/2026)	***66.4%***	***32.5%***			

Fonte: PPL OGE 2027

Esta contração orçamental é confirmada pela gráfica abaixo, que evidencia a ausência total de verbas alocadas à categoria de Capital Menor para o exercício de 2027, em contraste com o ano anterior. Adicionalmente, a taxa de execução orçamental registada em 2026 situa-se nos 32,5%, a 7 de outubro de 2026, um desempenho que se revela aquém das metas esperadas para a treceira trimestre, sinalizando desafios na celeridade da execução.

Grafico 9-Comparação orçamento por categoria económica do ano 2026 e 2027 do CLN



IV.10) Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial (IADE)

A dotação orçamental atribuída ao Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial (IADE) para 2027 ascende a 1,186,724 USD, representando um crescimento de 24,97% face ao valor estipulado no OGE de 2026. Este orçamento tem como finalidade cobrir as despesas inerentes ao Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional e ao Programa de Investimento e Diversificação Económica. É de destacar que este último programa regista uma alocação significativa de 211, 200 USD, o que traduz um aumento expressivo em comparação com os 62,000 USD afetados à mesma rubrica em 2026, conforme ilustrado na tabela abaixo. Por fim, a taxa de execução orçamental real apurada em outubro de 2026 fixou-se nos 67,8%.

Tabela 12- Comparação dotação por programa do ano 2025, 2026 e 2027 do IADE, I.P.

Programas	***086: IADE***				
	Dotação 2025	***Dotação 2026***	***Proposta OGE 2027***	***Variação ($)***	***Variação 2027-2026 (%)***
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	*966,909*	*887,616*	*975,424*	*87,808*	*9.89*
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	*320,526*	*62,000*	*211,300*	*149,300*	*240.81*

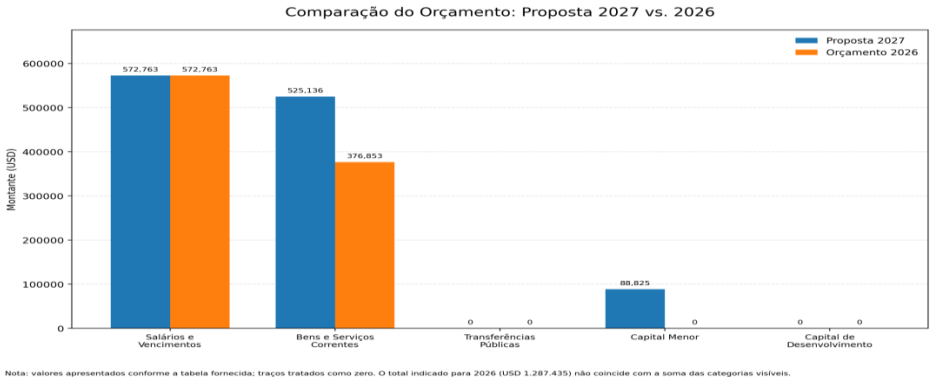
Total	***1,287,435***	***949,616***	***1,186,724***	***237,108***	***24.97***
Taxa de Execução (07/10/2026)	***96.9%***	***67.8%***			

***Fontes**: proposta OGE 2027 e portal transparência*

A análise por categorias revela uma estagnação na rubrica de Salários e Vencimentos, que mantém o valor de 572,763 USD. Em sentido oposto, a categoria de Bens e Serviços Correntes apresenta um incremento de 39,35%, traduzindo-se num reforço de 148,283 USD, enquanto a categoria de Capital Menor regista uma alocação nova de 88,825 USD, uma variação de 100% face à ausência de verbas nesta rubrica no ano anterior.

Este gráfico destaca as variações nas categorias de despesa, sublinhando o crescimento significativo em Bens e Serviços e Capital Menor, apesar da contração do orçamento total.

Grafico 10- *Comparação orçamento por categoria económica do ano 2026 e 2027 do IADE*



IV.11) Ministério da Agricultura, Pescas, Pecuária e Florestas (MAPPF)

A dotação orçamental do MAPPF para 2027 ascende a **25,197,101 USD**, destinados a cobrir as despesas dos programas 510, A39, A40, A41 e A42, o que representa um aumento global de 14,40% em relação a 2026. Contudo, esta variação positiva mascara

reduções significativas em setores fundamentais, nomeadamente no Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional), com um corte de 330,576 USD (-4,04%), e, de forma mais acentuada, no Programa A39 (Agricultura, Horticultura, Café e Culturas Industriais e Anuais), que sofre uma redução de 3,064,351 USD (-31,94%), como podem ver na tabela seguinte.

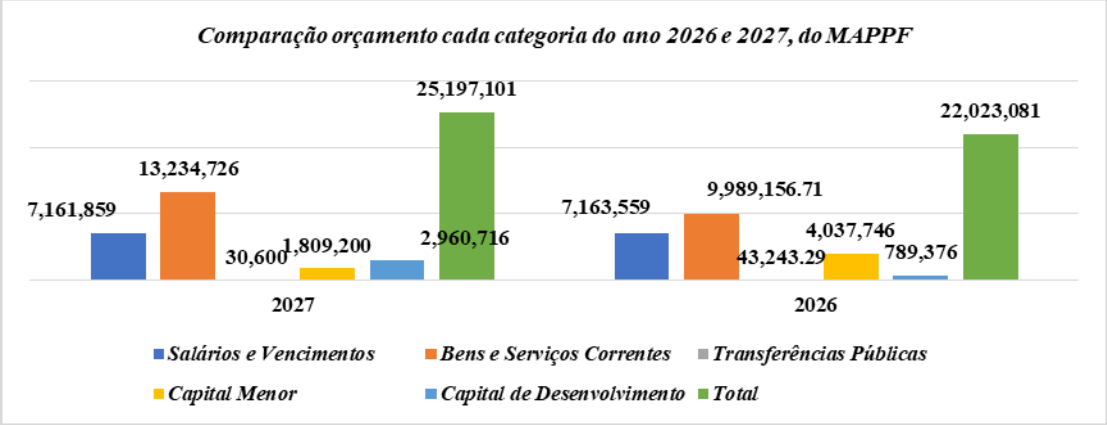
Tabela 13- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025, 2026 e 2027 de MAPPF

Programas	*114: MAPPF*				
	Dotação 2025	*Dotação 2026*	*Proposta OGE 2027*	*Variação ($)*	*Variação 2027-2026 (%)*
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	*8,522,056.88*	*8,175,690*	*7,845,114*	*-330,576*	*-4.04*
Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais	*11,143,640.25*	*9,595,148*	*6,530,797*	*-3,064,351*	*-31.94*
Programa A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia	*1,879,922*	*1,591,154*	*3,150,999*	*1,559,845*	*98.03*
Programa A41: Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos	*1,985,958*	*1,452,194*	*5,053,008*	*3,600,814*	*248.01*
Programa A42: Gestão Sustentável dos Recursos Florestais	*2,239,209*	*1,208,895*	*2,617,183*	*1,408,288*	*116.50*
Total	***25,770,785***	***22,023,061***	***25,197,101***	***3,174,040***	***14.40***
Taxa de Execução (07/10/2026)	***87.8%***	***71.6%***			

Fonte: PPL OGE 2027

Analisando a distribuição por categorias de despesa, verifica-se uma reorientação estratégica: enquanto se registam cortes em Salários e Vencimentos (-0,02%), Transferências Públicas (-29,24%) e Capital Menor (-55,19%), a categoria de Capital de Desenvolvimento regista um aumento expressivo de 275,07%, sinalizando uma aposta concentrada em investimento de capital. Importa, ainda, sublinhar que a taxa de execução real do orçamento de 2026 no MAPPF se fixou em 71,6% (dados a 07/10/2026), um indicador que, face aos cortes operados em programas vitais, levanta questões sobre a capacidade de concretização dos objetivos traçados para 2027.

Grafico 11-Comparação orçamento por categoria económica 2026 e 2027 do MAPFF



IV.24) Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional - Tibar, IP

A proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027 contempla uma alocação de 1,753,060 USD, o que representa um aumento de 16,7% face à dotação de 1,502,177 USD atribuída em 2026. Este incremento orçamental reflete uma orientação estratégica focada, predominantemente, no Programa 983 (Investimento e Diversificação Económica), ao qual foram afetados 248,803 USD, reforçando o compromisso com o desenvolvimento destes eixos económicos, como se podem ver na tabela abaixo.

Tabela 146- Comparação da dotação por programa do ano 2025, 2026 e 2027 da CNEFP-Tibar, I.P.

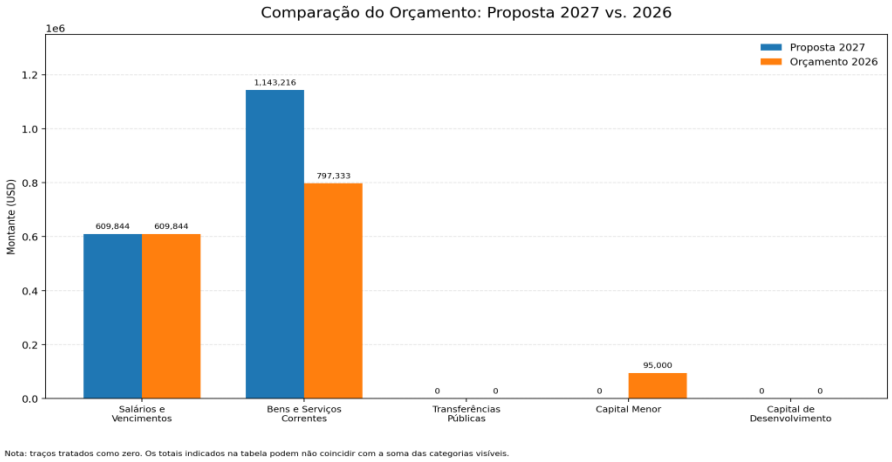
Programas	071: CNEFP, TIBAR				
	Dotação 2025	Dotação 2026	Proposta OGE 2027	Variação ($)	Variação 2027-2026 (%)
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	535,117	539,233	541,313	2,080	0.39
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	967,357	962,944	1,211,747	248,803	25.8
Total	**1,502,474**	**1,502,177**	**1,753,060**	**250,883**	**16.7**
Taxa de Execução (07/10/2026)	**99.4%**	**65.9%**			

A estabilidade caracteriza a categoria de Salários e Vencimentos, que mantém a sua dotação inalterada em 609,844 USD. Em contrapartida, a categoria de Bens e Serviços

regista um crescimento expressivo de 43,4%, traduzindo-se num reforço de 345,889 USD. Paralelamente, observa-se uma reorientação na gestão de ativos, evidenciada pela exclusão da categoria de Capital Menor, que em 2026 contava com 95,000 USD.

Este gráfico ilustra a redistribuição dos recursos, destacando como o aumento global foi direcionado quase exclusivamente para a rubrica de Bens e Serviços.

Grafico 12- *Comparação orçamento por categoria económica do ano 2026 e 2027 do INEFP-Tibar*



IV.25) Centro Nacional de Formação Profissional – Becora

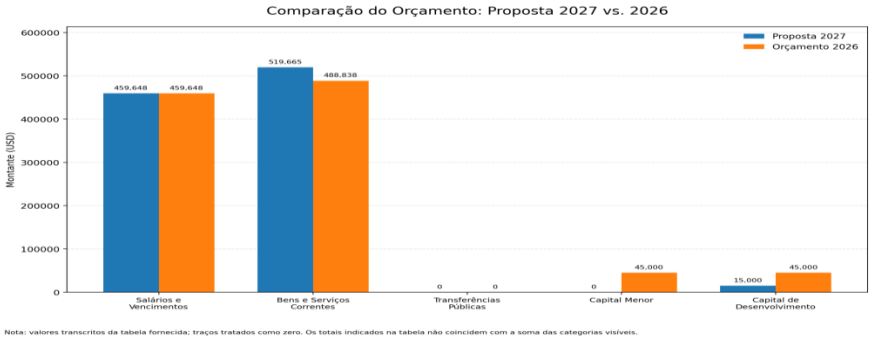
A dotação orçamental para o Centro Nacional de Formação Profissional (BECORA, IP) em 2027 sofreu uma redução de 4,25% (-44,173 USD), fixando-se no valor de 1,458,301 USD, face aos 1,502,474 USD atribuídos em 2026, conforme se podem ver na tabela abaixo. Esta contração reflete-se, em grande medida, no Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional), que apresenta um corte orçamental de 8,28% em comparação com o exercício anterior. Relativamente à execução, a taxa real registada no início 2026 situou-se nos 62,8%, um indicador que carece de melhoria.

Tabela 157- Comparação dotação por programa do ano 2025, 2026 e 2027 do CNFP-Becora, I.P.

Programas	*071: CNFP, BECORA*				
	Dotação 2025	*Dotação 2026*	*Proposta OGE 2027*	*Variação ($)*	*Variação 2027-2026 (%)*
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	*535,117*	*727,956*	*667,648*	*-60,308*	*-8.28*
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	*967,357*	*310,530*	*326,665*	*16,135*	*5.20*
Total	***1,502,474***	***1,038,486***	***994,313***	***-44,173***	***-4.25***
Taxa de Execução (07/10/2026)	***99.4%***	***62.8%***			

Paralelamente, o gráfico abaixo evidencia uma retração significativa na categoria de Capital de Desenvolvimento, que sofreu um corte de 30,000 USD, equivalente a uma redução de 66,7% face ao montante alocado em 2026.

Grafico 13- *Comparação orçamento por categoria económica do ano 2026 e 2027 do CNFP-Becora*



IV.26) Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação do Bambu

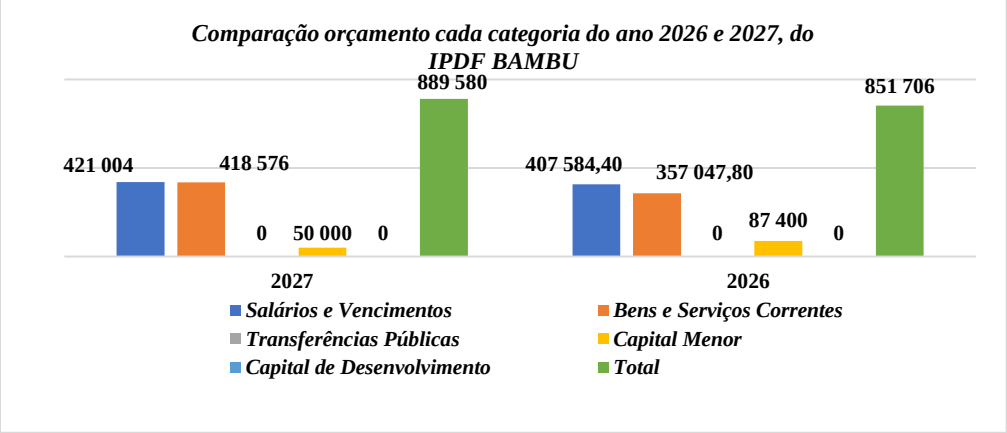
A dotação orçamental para o Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Formação do Bambu em 2027 fixa-se em 889,500 USD, o que representa um crescimento de 4,44% face aos 851,706 USD atribuídos em 2026. Este incremento é sustentado, em grande parte, pelo Programa de Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais, que regista uma subida de 134,600 USD, equivalente a uma variação de 45,5%.

Tabela 2816- Comparação da dotação por programa do ano 2025, 2026 e 2027 do IPDFB, I.P.

Programas	127: I P BAMBU				
	Dotação 2025	Dotação 2026	Proposta OGE 2027	Variação ($)	Variação 2027-2026 (%)
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	525,238	468,486	459,160	-9,326	-2.1
Programa 797: Agricultura	279,676	87,400	-		
Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais	-	295,820	430,420	134,600	45.5
Total	**804,914**	**851,706**	**889,500**		**4.44**
Taxa de Execução (07/10/2026)	**98.4%**	**58.6%**			

Da análise do Gráfico abaixo, observa-se uma dinâmica distinta nas categorias de despesa: a rubrica de Bens e Serviços beneficia de um aumento de 17,2% (61,628,200 USD), ao passo que a categoria de Capital Menor sofre uma redução, baixando de 87,400 USD em 2026 para 50,000 USD em 2027. Relativamente à taxa de execução orçamental deste entidade situa-se nos 58,6% a 7 de outubro de 2026.

Grafico 14- Comparação orçamento por categoria económica do ano 2026 e 2027 do IPDF, BAMBU



IV.27) Instituto Nacional do Desenvolvimento de Mão-de-Obra (INDMO)

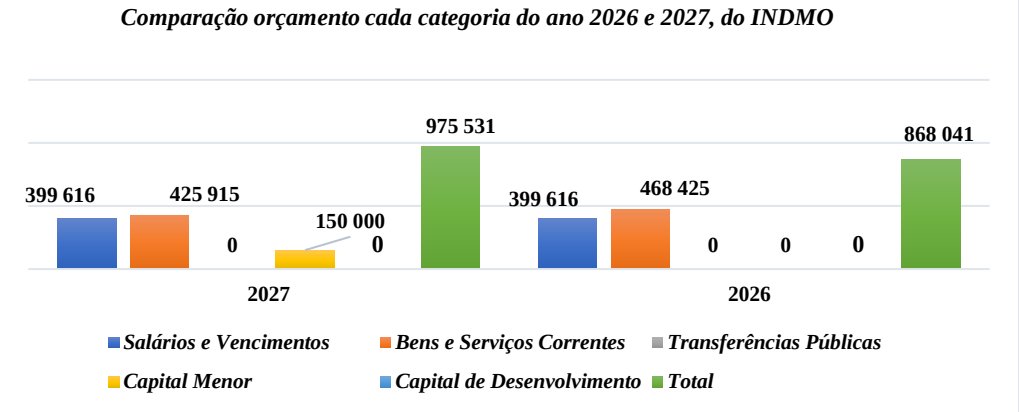
A dotação orçamental para o Instituto Nacional de Mão-de-Obra (INDMO) em 2027 fixa-se em 975,531 USD, o que representa um crescimento de 12,4% face aos 868,041 USD atribuídos em 2026. Este orçamento destina-se ao financiamento do Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) e do Programa 983 (Investimento e Diversificação Económica), o Programa 983 sofre uma redução orçamental de 6,6% (-29,544 USD), conforme apresentado na tabela abaixo.

Tabela 29- Comparação da dotação por programa do ano 2025, 2026 e 2027 do INDIMO, I.P.

Programas	***094: INDMO***				
	Dotação 2025	***Dotação 2026***	***Proposta OGE 2027***	***Variação ($)***	***Variação 2027-2026 (%)***
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	*530,716*	*417,326*	*554,360*	*137,034*	*32.8*
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	*392,472*	*450,715*	*421,171*	*-29,544*	*-6.6*
Total	***923,188***	***868,041***	***975,531***	***107,490***	***12.4***
Taxa de Execução (07/10/2026)	***85.1%***	***64.4%***			

Paralelamente, o gráfico evidencia uma retração na categoria de Bens e Serviços Correntes, que apresenta um corte de 42,510 USD, equivalente a uma variação negativa de 9,1%. A taxa de execução atual a data 7 de outubro de 2026, situa-se 64,4%, que indica um desenpenho moderado-fraco.

Grafico 15-Comparação orçamento por categoria económica do ano 2026 e 2027 do INDMO



IV.12) Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária

A dotação orçamental para 2027 do Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária (MDRHC) ascende a **17,983,860 USD**, o que traduz um aumento expressivo de **33,32**% face aos 13,488,883 USD atribuídos no Orçamento Geral do Estado (OGE) de 2026. Esta alocação destina-se a financiar os três programas detalhados na tabela abaixo, embora se registe uma redução no Programa A22 (Revitalização Comunitária) na ordem dos 141,770 USD (-1,98%).

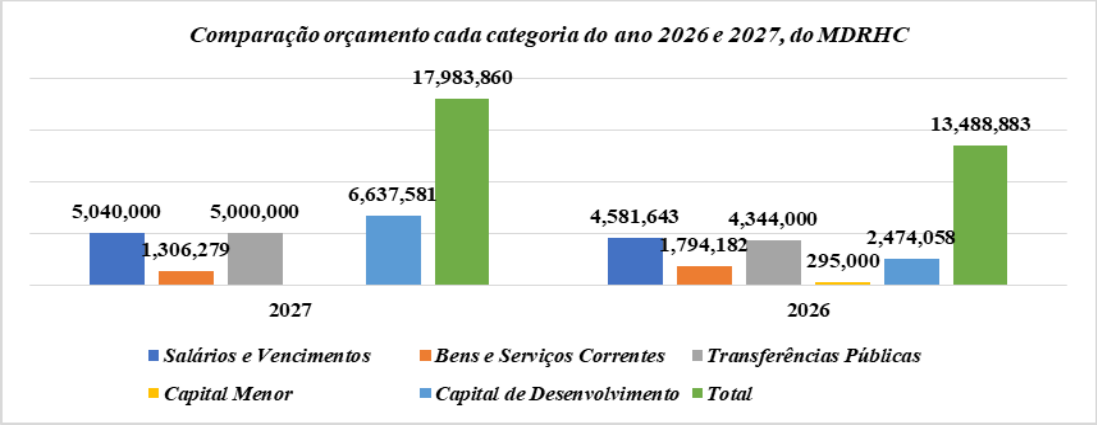
Tabela 17- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025, 2026 e 2027 de MDRHC

Programas	*117: MDRHC*				
	Dotação 2025	*Dotação 2026*	*Proposta OGE 2027*	*Variação ($)*	*Variação 2027-2026 (%)*
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	*3,052,156.38*	*3,023,759*	*3,419,746*	*395,987*	*13.10*
Programa A22: Revitalização Comunitária	*6,486,837.07*	*7,151,867*	*7,010,097*	*-141,770*	*-1.98*
Programa A27: Implementação de Habitação Comunitária Digna	*3,461,727.55*	*3,313,257*	*7,554,017*	*4,240,760*	*127.99*
Total	***13,000,721***	***13,488,883***	***17,983,860***	***4,494,977***	***33.32***
Taxa de Execução (07/10/2026)	***94.0%***	***55.6%***			

Fonte: PPL OGE 2027

A análise do gráfico revela uma reestruturação nas despesas correntes, com um corte de 487,903 USD (-27,19%) na categoria de Bens e Serviços, enquanto a categoria de Capital Menor não obteve qualquer dotação orçamental (0%). Em contrapartida, a aposta em investimento é notória na categoria de Capital de Desenvolvimento, que regista um aumento significativo, passando de 2,474,058 USD em 2026 para 6,637,581 USD em 2027. Refira-se, ainda, que a taxa de execução orçamental registada em 2026 situou-se nos 55,6%.

Grafico 16-Comparação orçamento por categoria económica ano 2026 e 2027, do MDRHC



IV.13) Secretaria de Estado Cooperativas (SECoop)

A proposta orçamental do SECOOP para 2027 totaliza 3,000,097 USD, o que reflete uma contração de 16,33% (-585,579 USD) face à dotação de 3,585,676 USD atribuída em 2026. Esta redução é ditada principalmente pelo Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional), que sofre um corte acentuado de 29,35% (-1,052,383 USD), fixando-se em 2,533,293 USD. Em sentido oposto, o Programa 028 (Desenvolvimento Rural e Urbano) apresenta um esforço de aumento, com um

crescimento de 33,10% (+116,090 USD), totalizando 466,804 USD. Relativamente à execução orçamental observada até 7 de outubro de 2026, a instituição apresentava uma taxa de 68,9%, sendo que no final de 2025 a execução situando-se aos 93,0%.

Estes dados revelam uma reorientação estratégica do orçamento, onde a redução drástica das despesas institucionais é parcialmente compensada por um maior foco em programas de impacto direto no desenvolvimento rural e urbano.

Tabela 18- Comparação do total dotação do ano fiscal de 2025, 2026 e 2027 do SECOOP

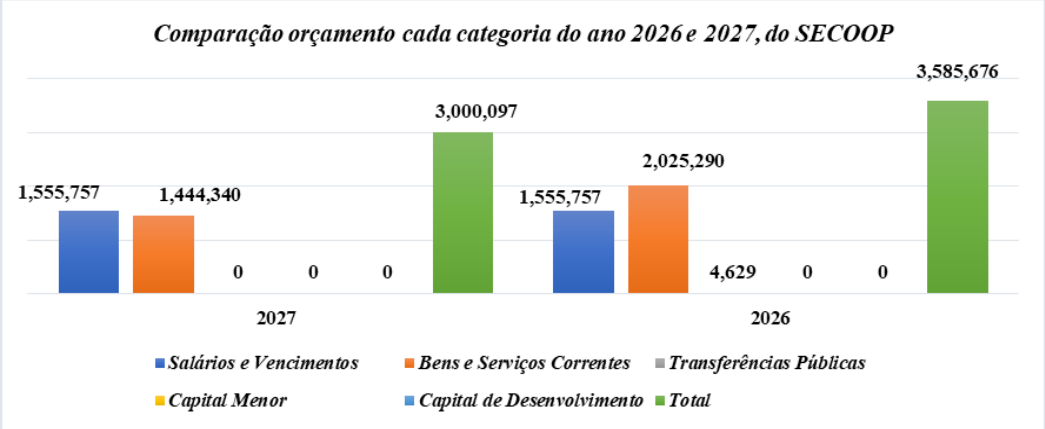
Programas	***009: SECOOP***				
	Dotação 2025	***Dotação 2026***	***Proposta OGE 2027***	***Variação ($)***	***Variação 2027-2026 (%)***
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	*592,966,59*	*350,718*	*466,804*	*116,09*	*33.10*
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	*2,938,058.20*	*3,585,676*	*2,533,293*	*-1,052,383*	*-29.35*
Total	***6,058,762***	***3,585,676***	***3,000,097***	***-585,579***	***-16.33***
Taxa de Execução (07/10/2026)	***93.0%***	***68.9%***			

Fonte: PPL OGE 2027

A estrutura de despesas por categoria económica é marcada pela estabilidade absoluta da massa salarial (Salários e Vencimentos), que permanece inalterada em 1,555,757 USD, enquanto o ajuste orçamental recai inteiramente sobre os Bens e Serviços Correntes, que sofrem um corte expressivo de 28,7% (-580,950 USD), totalizando 1,444,340 USD. Adicionalmente, regista-se a eliminação total das Transferências Públicas, que em 2026 tinham uma dotação residual de 4,629 USD, consolidando um orçamento mais enxuto e estritamente focado nos gastos com pessoal e no funcionamento operacional básico.

O gráfico abaixo detalha a distribuição e as variações das categorias orçamentais, evidenciando o impacto das medidas de contenção na estrutura do SECOOP.

Grafico 17-Comparação orçamento por categoria económica do ano 2026 e 2027 do SECOOP



IV.14) Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE)

O orçamento proposto para o MPIE em 2027 regista uma redução de 13,91% (-595,428 USD), fixando-se num total de 3,685,952 USD. Esta contração é impulsionada pelos cortes acentuados no Planeamento e Investimento Estratégico (Programa A28), que perde 43,2% da verba, e no Ordenamento do Território (Programa 984), que recua 29,4%. Em sentido inverso, o Programa 510, referente ao Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, apresenta um ligeiro crescimento de 2,7%, tornando-se a única área com reforço orçamental. A execução orçamental observada até outubro de 2026 situou-se nos 67,1%, sendo que no final do ano de 2025 a taxa de execução foi de 90,6%.

Esta tendência orçamental indica uma estratégia de racionalização de custos que privilegia a continuidade administrativa do ministério em detrimento das atividades distinadas ao planeamento e ordenamento territorial.

Tabela 19- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025, 2026 e 2027 do MPIE

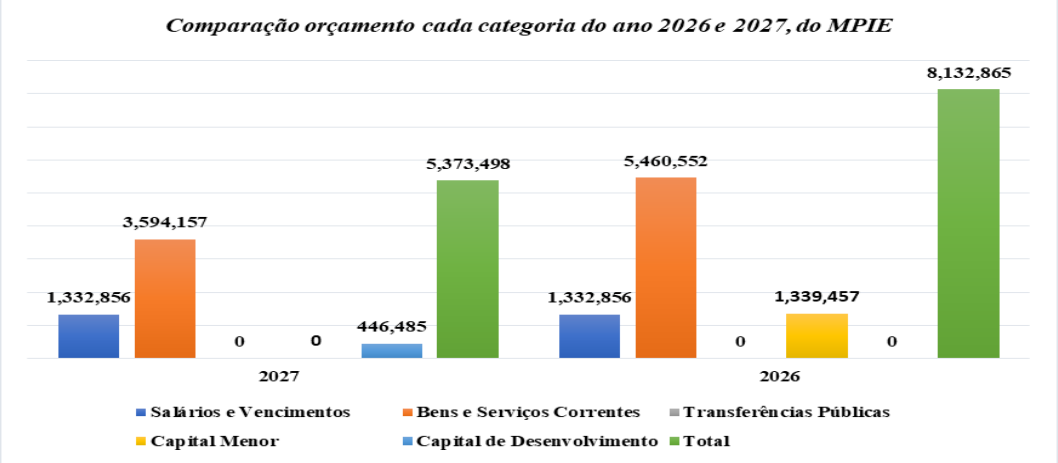
Programas	116: MPIE				
	Dotação 2025	Dotação 2026	Proposta OGE 2027	Variação	Variação 2027-2026 (%)
Programa 023: Gestão das Finanças Públicas	216,837	234,550	199,070	-35,480	-15.10
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	2,486,614	2,271,710.63	2,334,003	62,292	2.70
Programa 980: Inclusão Social	30,000	15,300	15,300	0	0.00
Programa 984: Ordenamento do Território	1,055,450	1,000,912.37	706,640	-294,272	-29.40
Programa A28: Planeamento e Investimento Estratégico	1,077,965.60	758,907	430,939	-327,968	-43.20
Total	**4,865,966.60**	**4,281,380**	**3,685,952**	**-595,428**	**-13.91**
Taxa de Execução (07/10/2026)	**90.6%**	**67.1%**			

Fonte: *PPL OGE 2027*

A estrutura de despesas reflete uma rigidez extrema, uma vez que a verba para Salários e Vencimentos se mantém inalterada (2,229,785 USD), passando a representar cerca de 60,5% do orçamento total. Em contrapartida, os Bens e Serviços Correntes sofrem um corte de 18,3%, enquanto o Capital de Desenvolvimento regista uma quebra drástica de 66,7%, descendo para apenas 67,500 USD. Adicionalmente, a rubrica de Capital Menor foi totalmente eliminada face aos 150,000 USD alocados em 2026.

O gráfico abaixo ilustra a repartição das categorias de despesa para 2027, evidenciando o peso da dotação salarial num contexto de retração dos investimentos:

Grafico 18- Comparação orçamental do ano 2026 e 2027 do MPIE



IV.15) Fundo de Infraestrutura (programas de competência Comissão D)

O Fundo das Infraestruturas (os programs sob a tutela da Comissão D) apresenta uma proposta para 2027 de 34,006,538 USD, representando um crescimento expressivo de cerca de 35,3% em relação a 2026. A distribuição reflete uma priorização clara no setor agrícola, com o Programa A39 (Agricultura, Horticultura e Café) a liderar largamente o orçamento, absorvendo 61% do total (20,6 milhões USD), seguido pelo Projeto Tasi Mane (Programa A18), que regista um aumento de 121%, fixando-se em 8,3 milhões USD (25% do total). Em contraste, o Programa 981 (Ambiente) sofre uma redução drástica de 96%, passando para um valor residual de 10,000 USD. A taxa de execução reportada a 13 de outubro de 2026 é de 65,5%.

A tabela abaixo detalha a distribuição orçamental por programa para 2027:

Esta alocação marca uma reorientação estratégica significativa do fundo, priorizando o desenvolvimento produtivo agrícola e grandes projetos de infraestrutura na costa sul, em detrimento de áreas como a conservação ambiental.

Tabela 20- *Comparação do total dotação do ano fiscal 2026 e 2027 do FI (programas sob tutela da Comissão D)*

Programas	080: Fundo das Infraestruturas (programs de competência da Comissao D)			
	Dotação 2026	Proposta OGE 2027	Peso (%)	Variação 2026-2027 (%)
Programa 981: Proteção e Conservação do Ambiente	242,641	10,000	0.03%	-96%
Programa 982: Turismo	70,000	511,700	2%	631%
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	6,230,148	4,409,074	13%	-29%
Programa A18: Implementação do Projeto Tasi Mane na Costa Sul do país	3,777,506	8,335,000	25%	121%
Programa A27: Implementação de Habitação Comunitária Digna	0	0	0%	0%
Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais	14,768,056	20,601,123	61%	39%
Programa A41: Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos	42,641	139,641	0.4%	227%
TOTAL	25,130,992	34,006,538		
Taxa execução a 13/10/2026	65,5%			

IV.16) Ministério das Finanças- Dotação geral do Estado

A Dotação Geral do Estado apresenta uma proposta robusta para 2027, totalizando 438,110,577 USD, o que traduz um incremento significativo de 28% face a 2026. Esta expansão orçamental é liderada, em termos absolutos, pela Gestão das Finanças Públicas (Programa 023), que duplica a sua dotação (+107%) e passa a representar quase um quarto (24%) do orçamento global. Destaca-se ainda o esforço na vertente institucional, com o Funcionamento e Desenvolvimento Institucional (Programa 510) a crescer 579%, e o suporte à Inclusão Social (Programa 980), que se mantém como a maior rubrica individual, ocupando 33% do orçamento total. Em contraste, o

Investimento e Diversificação Económica (Programa 983) sofre um ajuste negativo de 37%. Com uma taxa de execução de 53,4% registada a 12 de outubro de 2026, a proposta de 2027 denota uma maior fatia na alocação de recursos uma vez que se realizará a elição presidêncial.

Esta reconfiguração orçamental, conforme tabela abaixo, evidencia uma aposta clara no fortalecimento da estrutura financeira e institucional do Estado, mantendo a proteção social como prioridade absoluta, embora com uma cautela notória quanto ao ritmo de investimento direto em diversificação económica.

Tabela 21- Comparação da Dotação por program do ano 2026 e 2027 da Dotação Geral do Estado

Programas	013: Dotação Geral do Estado			
	Dotação 2026	Proposta OGE 2027	Peso (%)	Variação 2026-2027 (%)
Programa 023: Gestão das Finanças Públicas	50,311,878	104,335,343	24%	107%
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	44,000	44,000	0%	0%
Programa 148: Contingência	52,345,999	62,565,776	14%	20%
Programa 392: Acesso à Justiça	0	1,400,000	0%	0%
Programa 400: Política Externa de Timor-Leste	19,877,716	21,680,406	5%	9%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	5,965,733	40,498,308	9%	579%
Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial	30,000,000	37,830,535	9%	26%
Programa 980: Inclusão Social	145,088,400	144,756,209	33%	0%
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	39,977,863	25,000,000	6%	-37%
Total	343,611,589	438,110,577		28%
Taxa de execução 12/10/2026	*53,4%*			

IV.17) Fundo Especial de Desenvolvimento da Autoridade de RAEOA

O orçamento total da RAEOA, que iniciou em 60,000,000 USD em 2026 e subiu para 63,868,962 USD na versão retificada, sofrerá uma redução em 2027. Este valor total representa uma queda geral de 12%, correspondendo a um peso de 2% no orçamento total.

Do montante total de 56,106,818 USD, a verba divide-se por duas entidades: 23,5 milhões (42%) para a Autoridade e 32,5 milhões (58%) para o Fundo Especial de Desenvolvimento (FED), o que demonstra que este orçamento está focado no crescimento e no investimento. Dos 32,5 milhões do FED, teve uma redução de 16,42% face aos 38,972.968 USD de 2026. A execução orçamental reflete uma reorientação significativa: enquanto programas estruturantes como Estradas e Pontes (a maior fatia, com 19,406,564 USD) e Electricidade sofrem cortes de 7,08% e 40,39% respetivamente, outras áreas recebem reforços expressivos, destacando-se o Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial (+79,86%) e o Funcionamento e Desenvolvimento Institucional (+50,98%). Em contraste, programas sociais e de base, como Bolsas de Estudo, Educação (Pré-escolar e Básica), e Agricultura, enfrentam contrações severas, superando em muitos casos os 50% de redução.

Esta reestruturação indica uma mudança de foco do Fundo Especial, privilegiando a gestão administrativa e infraestruturas de zonas económicas em detrimento dos investimentos diretos em capital humano e setores produtivos primários.

Tabela 19- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025, 2026 e 2027 do FED de Autoridade da RAEOA

Titulo orçamental e Programa	Dotação 2025	Dotação 2026	Dotação 2027	Variação 2026-2027(%)
109: Fundo Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno	**26,179,527**	**38,972,968**	**32,571,964**	**-16.42%**
Programa 026: Estradas e Pontes	*9,800,000*	*20,886,087*	*19406564*	-7.08%
Programa 314: Bolsas de Estudo	*836,927*	*431,398*	*212,218*	-50.81%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	*1,282,140*	*429,082*	*647,812*	*50.98%*
Programa 520: Educação Pré-escolar	*70,000*	*32,710*	*6,542*	*-80.00%*
Programa 521: Ensino Básico	*180,000*	*74,966*	*20,457*	*-72.71%*
Programa 528: Cuidado de Saúde Primários	*200,000*	*28,210*	*20,005*	*-29.09%*
Programa 798: Água e Saneamento	*655,000*	*43,946*	*49,660*	*13.00%*
Programa 802: Electricidade	*8,857,707*	*10,212,080*	*6,087,108*	*-40.39%*
Programa 809: Aeroporto	*2,670,558*	*4,711,617*	*3,306,094*	*-29.83%*

Programa 867: Dezenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial	*370,000*	*1,314,013*	*2,363,370*	*79.86%*
Programa 874: Portos/Educação e Formação	*70,000*	*-*	*117,828*	*-*
Programa 982: Turismo	*15,000*	*13,814*	*13,814*	*0.00%*
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	*202,195*	*134,830*	*48,378*	*-64.12%*
Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e de Plantas Industriais e Anuais	*970,000*	*660,216*	*273,114*	*-58.63%*

Fonte: PPL OGE 2027

IV.18) Fundo Especial de Desenvolvimento Ataúro (FEDA)

A proposta orçamental do FEDA para 2027 totaliza 2,296,243 USD, o que representa uma contração acentuada de 46,56% (2,000,297 USD) em comparação com a dotação de 4,296,540 USD em 2026. Esta redução é transversal a todos os programas, com destaque para o Programa de Infraestruturas de Conectividade e o Programa de Água e Saneamento, ambos com cortes severos de 66,67%. O Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, que absorve a maior parte do orçamento (1,543,994 USD), também regista uma redução de 24,31%. A execução orçamental até 7 de outubro de 2026 situava-se nos 50,2%, enquanto em 2025 a taxa de execução sitiou-se aos 86,7.

Esta redução orçamental reflete um cenário de austeridade, marcado por uma diminuição drástica nos investimentos em infraestruturas e serviços básicos, num contexto em que a capacidade de execução institucional também se revelou mais limitada durante o corrente ano.

Tabela 220- Comparação da Dotação por programa do ano 2025, 2026 e 2027 do FEDA

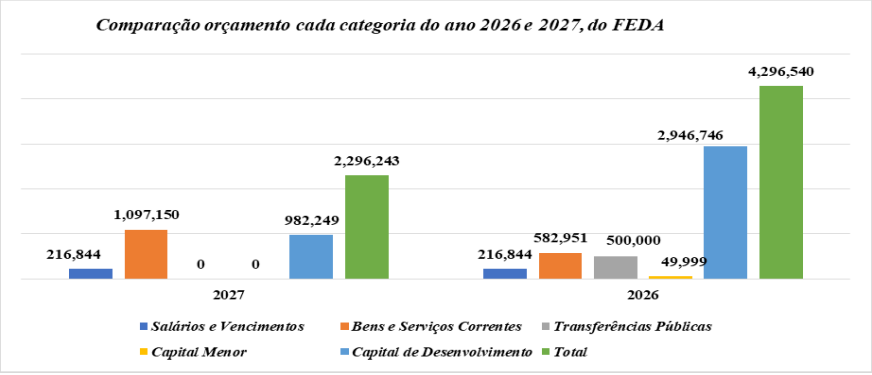
Programas	**083: FEDA**				
	Dotação 2025	***Dotação 2026***	***Proposta OGE 2027***	***Variação***	***Variação 2027-2026 (%)***
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	*939,473*	*2,039,794*	*1,543,994*	*-495,800*	-24.31
Programa 798: Água e Saneamento	*-*	*516,749*	*172,249*	*-344,500*	-66.67
Programa A10: Infraestruturas de Conectividade	*1,898,585*	*1,740,000*	*580,000*	*-1,160,000*	-66.67

Total	***2,838,058***	***4,296,540***	***2,296,243***	***-2,000,297***	***-46.56***
Taxa de Execução (07/10/2026)	***86.7%***	***50.2%***			

A proposta orçamental do FEDA para 2027, revela uma alteração profunda na estrutura de despesa, caracterizada pela estabilidade dos custos fixos face a uma reconfiguração dos gastos operacionais e de investimento. Enquanto a massa salarial (Salários e Vencimentos) se mantém inalterada nos 216,844 USD, os Bens e Serviços Correntes registam um crescimento expressivo de 88,21% (+514,199 USD), passando para 1,097,150 USD. Em contrapartida, o Capital de Desenvolvimento sofre um corte drástico de 66,67% (-1,964,497 USD), caindo para 982,249 USD, o que sinaliza uma clara retração na capacidade de investimento da entidade. Além disso, observa-se a supressão total das verbas anteriormente destinadas a Transferências Públicas e Capital Menor.

O gráfico abaixo ilustra a evolução das categorias de despesa entre 2026 e a proposta para 2027, evidenciando o desvio de recursos do investimento para o funcionamento corrente.

Grafico 19-Comparação orçamental por categoria económica do ano 2026 e 2027 do FEDA



IV.19) Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM)

A proposta orçamental do MPRM para 2027 fixa-se em 291,753,826 USD, representando um ligeiro incremento de 1,40% (4,085,429 USD) face à dotação de 2026. A estrutura orçamental é largamente dominada pelo Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional), que, com 6,065,650 USD (após um ajuste positivo de 1,7%), absorve a maior fatia da alocação operacional. O projeto para o Greater Sunrise (Programa A13) regista um crescimento de 4,6%, totalizando 246,354 USD. Em sentido contrário, programas estratégicos como a participação timorense na indústria (-18,5%) e a exploração geológica (-18,0%) enfrentam reduções. A taxa de execução orçamental a 7 de outubro de 2026 situava-se em 78,8%, enquanto em final do 2025 a taxa de execução sitiou-se nos 92,0%.

Este orçamento reflete uma continuidade na estrutura de despesas, onde o foco operacional institucional permanece sobreposto às iniciativas diretas de exploração e desenvolvimento do setor.

Tabela 231- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025, 2026 e 2027 do MPRM

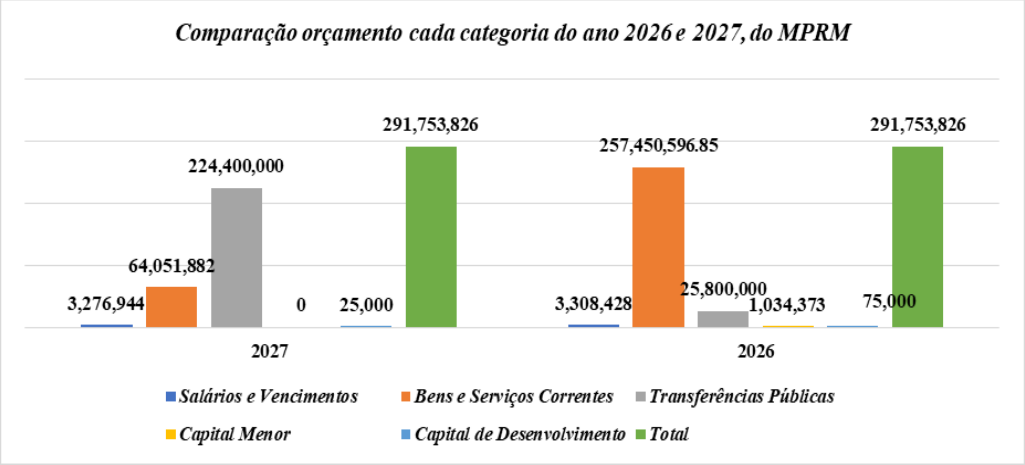
Programas	032: MPRM				
	Dotação 2025	Dotação 2026	Proposta OGE 2027	Variação ($)	Variação 2027-2026 (%)
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	6,792,150	6,242,65	6,065,65	177	1.7
Programa A13: Desenvolver o campo de gás Greater Sunrise e assegurar a ligação do gasoduto a Timor-Leste	10,831,625	235,583	246,354	10,771	4.6
Programa A17: Desenvolver políticas e boas práticas na indústria para assegurar a participação máxima dos timorenses nas atividades do setor	26,110,305	26,747	21,803	-4,944	-18.5
Programa A18: Implementação do Projeto Tasi Mane na Costa Sul do país	3,074,726	13,303	12,783	-520	-3.91
Programa A19: Explorar, Investigar e Desenvolver os Recursos Petrolíferos, Minerais	431,129	5,790	4,746	-1,044	-18.0

e Geológicos no território					
Total	***47,239,935***	***287,668,397***	***291,753,826***	***4,085,429***	***1.40***
Taxa de Execução (07/10/2026)	***92.0%***	***78.8%***			

A proposta orçamental do MPRM para 2027, reflete uma mudança drástica na estratégia de despesa. O destaque absoluto vai para o aumento massivo nas Transferências Públicas, que crescem 769,8%, saltando de 25,8 milhões para 224,4 milhões USD. Este incremento é compensado por uma contração severa nos Bens e Serviços Correntes, que descem 75,1% (uma redução de cerca de 193 milhões USD). Os gastos com Salários e Vencimentos registam uma ligeira quebra de 1,0%, enquanto o Capital de Desenvolvimento cai 66,7%, reduzindo-se a uma verba simbólica de 25,000 USD.

O gráfico abaixo compara as categorias de despesa entre 2026 e a proposta para 2027, evidenciando a viragem estratégica para as transferências.

Grafico 20- Comparação orçamental por categoria económico do ano 2026 e 2027 do MPRM



IV. 20) Autoridade Nacional do Petrólio (ANP)

A proposta orçamental da ANP para 2027 totaliza 11,220,102 USD, um crescimento de 21,43% (1,98 milhões USD) face aos 9,24 milhões de 2026. Este aumento é impulsionado pelo salto expressivo no Programa A18 (Projeto Tasi Mane), que dispara 886,87%, atingindo quase 1,92 milhões USD. O Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) mantém a sua trajetória de crescimento, subindo 6,10% para 6,36 milhões USD, enquanto a exploração de recursos (Programa A19) aumenta 30,75%. Em sentido contrário, o Greater Sunrise (Programa A13) sofre uma redução de 27,24%. A execução orçamental até outubro de 2026 fixou-se em 68,8%, enquanto no final de 2025 a taxa de execução sitiou-se nos 91,0%.

Esta variação orçamental demonstra uma forte aposta na reativação e intensificação das atividades no âmbito do Projeto Tasi Mane, que passa a ser um dos pilares centrais do financiamento da ANP para o próximo ano.

Tabela 242- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025, 2026 e 2027 do ANP

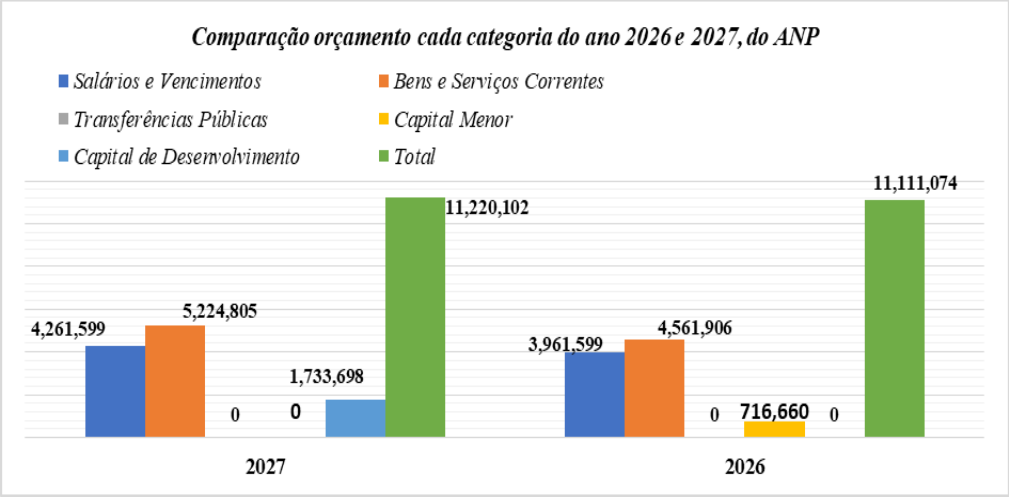
Programas	*119: ANP*				
	Dotação 2025	*Dotação 2026*	*Proposta OGE 2027*	*Variação ($)*	*Variação 2027-2026 (%)*
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	*5,131,874*	*5,996,096*	*6,361,835*	*365,739*	*6.10*
Programa A13: Desenvolver o campo de gás Greater Sunrise e assegurar a ligação do gasoduto a Timor-Leste	*2,366,200*	*1,563,639.21*	*1,137,767*	*-425,872*	*-27.24*
Programa A17: Desenvolver políticas e boas práticas na indústria para assegurar a participação máxima dos timorenses nas atividades do setor	*1,017,000*	*425,729,79*	*416,502*	*-9,228*	*-2.17*
Programa A18: Implementação do Projeto Tasi Mane na Costa Sul do país	*348,000*	*194,300*	*1,917,498*	*1,723,198*	*886.87*
Programa A19: Explorar, Investigar e Desenvolver os Recursos Petrolíferos, Minerais e Geológicos no território	*2,248,000*	*1,060,400*	*1,386,500*	*326,100*	*30.75*
Total	***11,111,074***	***9,240,185***	***11,220,102***	***1,979,917***	***21.43***

Taxa de Execução (07/10/2026)	***91.0%***	***68.8%***			

A estrutura de despesa revela um reforço nas componentes de funcionamento: os Salários e Vencimentos sobem 7,6% (totalizando 4,26 milhões USD), enquanto os Bens e Serviços Correntes aumentam 14,5% (5,22 milhões USD). A alteração mais significativa é o regresso do Capital de Desenvolvimento, com uma dotação de 1,73 milhões USD, um item inexistente em 2026. Este investimento é, em parte, financiado pela eliminação total da rubrica de Capital Menor, que representava 716,660 USD no ano anterior.

O gráfico abaixo detalha a distribuição orçamental por categoria para 2027, evidenciando o foco no reforço operacional e a reintrodução do capital de desenvolvimento.

Grafico 21- Comparação orçamental ppr categoria económica do ano 2026 e 2027 da ANP



IV.21) Instituto Geociência Timor-Leste (IGTL)

O orçamento proposto para o I GTL em 2027 regista uma contração significativa de 12,1% (-609,129 USD), fixando-se em 4,431,890 USD. Esta redução é transversal a quase todos os programas, com destaque para a queda acentuada do Programa A16 (estudos geológicos e de riscos), que sofre um corte de 69,1%, caindo para 148,560 USD. O Programa 510, responsável pelo funcionamento institucional, também recua 5,9%, enquanto os estudos de recursos minerais (Programa A15) descem 26,3%. Apenas o Programa A14 (recursos de petróleo e gás) mantém a estabilidade face a 2026. A taxa de execução orçamental a 7 de outubro de 2026 fixou-se em 67,0%, enquanto no anterior a taxa ficou em 87,2% n final do ano.

Este cenário aponta para uma redução da capacidade de investigação técnica e científica do instituto, concentrando a maior parte dos recursos disponíveis quase exclusivamente nas suas funções operacionais e institucionais básicas.

Tabela 253- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025, 2026 e 2027 do IGTL

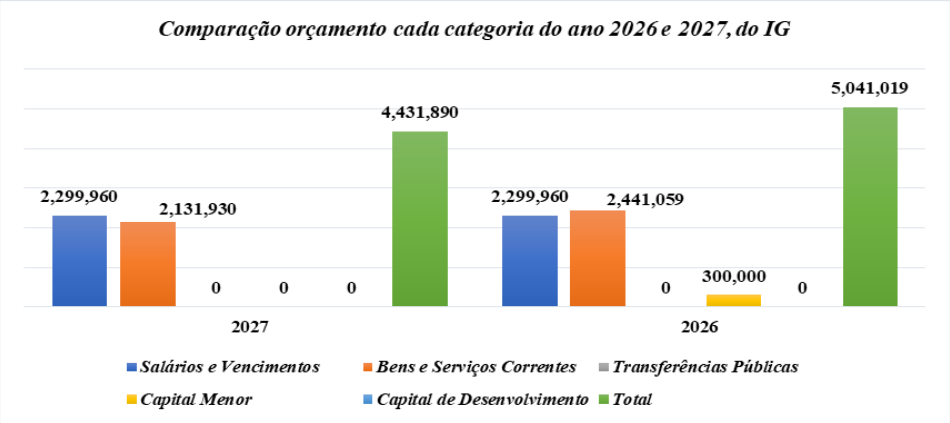
Programas	123: I GTL				
	Dotação 2025	Dotação 2026	Proposta OGE 2027	Variação ($)	Variação 2027-2026 (%)
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	4,785,385	4,436,399	4,173,650	-262,749	-5.9
Programa A14: Estudos técnicos e científicos sobre os recursos de petróleo e gás no território de Timor-Leste	24,240	69,960	69,960	0	0.0
Programa A15: Estudos técnicos e científicos sobre os recursos minerais no território de Timor-Leste	40,100	53,920	39,720	-14,200	-26.3
Programa A16: Promover e reforçar os estudos geológicos, dos recursos hidrogeológicos e geotérmicos e dos riscos geológicos	846,634	480,740	148,560	-332,180	-69.1
Total	**5,696,359**	**5,041,019**	**4,431,890**	**-609,129**	**-12.1**

Taxa de Execução (07/10/2026)	*87.2%*	*67.0%*			

A estrutura de gastos torna-se mais rígida: os Salários e Vencimentos permanecem inalterados, absorvendo cerca de 52% do orçamento total, enquanto os Bens e Serviços sofrem um corte de 12,7% (-309,129 USD). Paralelamente, o instituto elimina totalmente a rubrica de Capital Menor, que em 2026 contava com 300.000 USD, não estando prevista qualquer verba para Capital de Desenvolvimento.

O gráfico abaixo detalha a repartição das categorias de despesa, evidenciando o peso da folha salarial num orçamento em contração.

Grafico 22- Comparação orçamental por categoria económica do ano 2026 e 2027 do IGTL



IV.22) Autoridade Nacional dos Minérios (ANM)

A proposta orçamental da ANM para 2027 estabelece um orçamento de 4,900,000 USD. Como se trata de um organismo com uma nova estrutura ou dotação autónoma, não existem valores comparativos diretos para 2026. A distribuição dos recursos é dominada pelo Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional), que

absorve 3,932,643 USD, representando aproximadamente 80,3% da dotação total. O remanescente é repartido entre a exploração e investigação de recursos (Programa A19), com 867,357 USD (17,7%), e o desenvolvimento de políticas para a indústria (Programa A17), que recebe uma verba de 100,000 USD (2,0%).

Esta estrutura orçamental reflete o estágio inicial de operacionalização da ANM, onde a prioridade é a criação e manutenção da base institucional e administrativa necessária para sustentar as suas futuras atividades setoriais.

Tabela 264- Proposta do orçamento ano 2027 da ANM

Programas	*123: ANM*			
	Proposta OGE 2027	**Dotação 2026**	**Variação ($)**	**Variação 2027-2026 (%)**
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	***3,932,643***	-	-	-
Programa A17: Desenvolver políticas e boas práticas na indústria para assegurar a participação máxima dos timorenses nas atividades do setor	***100,000***	-	-	-
Programa A19: Explorar, Investigar e Desenvolver os Recursos Petrolíferos, Minerais e Geológicos no território	***867,357***	-	-	-
Total	***4,900,000***			

IV.23) Secretária de Estado da Formação Profisssional e Emprego (SEFOPE)

A proposta orçamental do SEFOPE para 2027 totaliza 11,204,377 USD, consolidando um crescimento significativo de 14,5% (1,415,801 USD) em comparação com os 9,788,576 USD atribuídos em 2026. Este aumento é sustentado, predominantemente, pelo Programa 983 (Investimento e Diversificação Económica), que regista uma subida expressiva de 24,0% (mais 1,544,575 USD), alcançando os 7,970,137 USD. Em contrapartida, o Programa 510 (Funcionamento e Desenvolvimento Institucional) apresenta uma redução de 5,06% (-78,774 USD), enquanto os programas de

Desenvolvimento Rural/Urbano e Inclusão Social permanecem inalterados. Quanto à execução orçamental até 7 de outubro de 2026, a instituição apresentava uma taxa de 69,6%, enquanto no final do ano de 2025 a taxa fixou-se nos 97,8%.

Estes números demonstram uma clara priorização estratégica do SEFOPE no investimento para a diversificação económica, assumindo um papel mais proativo face às limitações observadas no funcionamento institucional.

Tabela 275- Comparação do total dotação do ano fiscal 2025, 2026 e 2027 de SEFOPE

Programas	***008: SEPFOPE***				
	Dotação 2025	***Dotação 2026***	***Proposta OGE 2027***	***Variação ($)***	***Variação 2027-2026 (%)***
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	*592,966.59*	*653,034*	*653,034*	*0*	*0*
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	*2,938,058.20*	*2,622,393.61*	*2,543,620*	*-78,773.61*	*-5.06*
Programa 980: Inclusão Social	*27,550*	*37,586*	*37,586*	*0*	*0*
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	*4,926,360.21*	*6,425,562.39*	*7,970,137*	*1,544,575*	*24.0*
Total	***8,484,935***	***9,788,576***	***11,204,377***	***1,415,801***	***14.5***
Taxa de Execução (07/10/2026)	***97.8%***	***69.6%***			

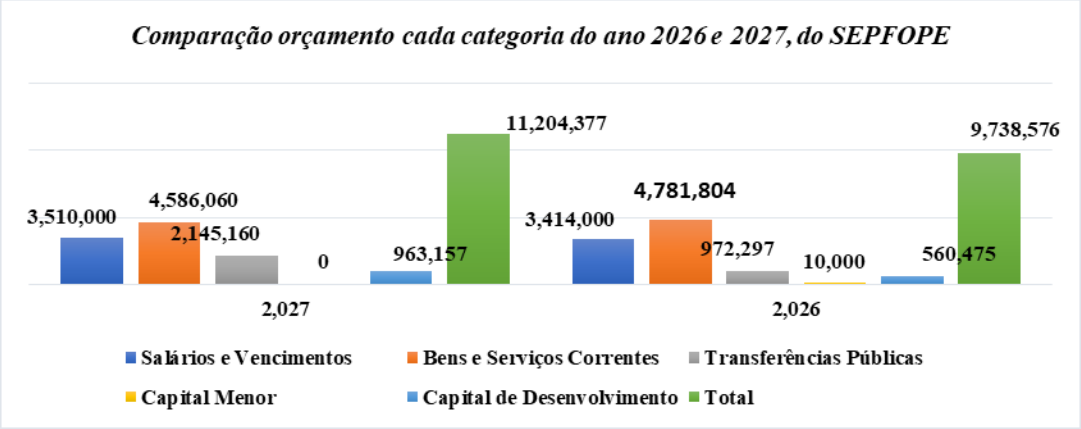
Fontes: *Proposta Lei de 2027.*

Da análise evidência que este aumento reflete uma mudança na composição das despesas, impulsionada fortemente pelas Transferências Públicas, que mais do que duplicaram, crescendo 121,0% (+1,172,863 USD) para um total de 2,145,160 USD, e pelo Capital de Desenvolvimento, que subiu 72,0% (+402,682 USD), atingindo os 963,157 USD. Em sentido oposto, verificou-se uma ligeira contração de 4,09% (-195,744 USD)

nos Bens e Serviços e a eliminação da rubrica de Capital Menor, enquanto a massa salarial (Salários e Vencimentos) teve um incremento moderado de 2,81% (+96,000 USD).

O gráfico abaixo detalha a estrutura destas categorias, permitindo visualizar o impacto destas variações na dotação total para 2027.

Grafico 23- Comparação orçamento por categoria económica do ano 2026 e 2027 do SEFOPE



V- AUDIÇÃO DAS ENTIDADES

No âmbito de apreciação da PPL OGE para 2027, foram realizadas audiências públicas de acordo com o calendário aprovado pela Comissão D na reunião do dia 12 de outubro de 2026 e que consiste no seguinte:

Figura 1- *calendário de audições da comissão "D" sobre a proposta de lei do orçamento geral do estado para 2027*

Data	Horas	Entidades	Comissões	Local
19/10/2026 (2ª-feira)	09h00	Ministro da Agricultura, Pescas, Pecuária e Florestas e com os Secretários de Estado das Pescas, da Pecuária, e	Comissão D	Sala da Comissão

		das Florestas		
	14h30	Vice Primeiro Ministro e Ministro do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária	Comissão D	Sala da Comissão
20/10/2026 (3ª-feira)	09h00	Vice Primeiro Ministro, Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos e Ministro do Turismo e Ambiente com entidades tuteladas	Comissão D	Sala da Comissão
	15h00	Ministro do Comércio e Indústria	Comissão D	Sala da Comissão
21/10/2026 (4ª-feira)	09h00	Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico	Comissão C e D	Sala do Plenário
22/10/2026 (5ª-feira)	09h00	Secretário de Estado da Formação Profissional e Emprego	Comissão D	Sala da Comissão
	15h00	Secretário de Estado das Cooperativas	Comissão D	Sala da Comissão
23/10/2026 (6ª-feira)	09h00	Ministra das Finanças	Comissões C e D	Sala do Plenário
	09h00	Presidente da Autoridade da RAEOA	Comissões C e D	Sala do Plenário
	15h00	Fundo Especial do Desenvolvimento de Ataúro	Comissão D	Sala da Comissão
26/10/2026 (2ª-feira)	09h00	Ministro do Petróleo e Recursos Mineiros com entidades tuteladas: ANP, ANM, IGTL, Timor Gap E.P, e Murak Rai E.P	Comissão D	Sala da Comissão

Parlamento Nacional, *12 de outubro de 2026*, o *Vice Presidente da Comissão — Deputado Manuel Henrique Noronha (assinado)*

1. Ministério da Agricultura, Pescas, Pecuária e Florestas

Na audição parlamentar realizada em 19 de outubro de 2026, entre a Comissão D e o Ministério da Agricultura, Pescas, Pecuária e Florestas (MAPPF), analisaram entre outros, a execução do Orçamento Geral do Estado de 2026, cuja taxa registada foi de 74,1%, e as prioridades orçamentais para 2027, com destaque para a construção e conclusão de sistemas de irrigação, o aumento da produção agrícola, o desenvolvimento da pecuária, a promoção das pescas e a proteção das florestas e do ambiente. Os Deputados levantaram questões sobre os atrasos nas obras de irrigação, a manutenção das infraestruturas, a aquisição de máquinas agrícolas, a eficácia dos centros de criação de bovinos, a distribuição de apoios aos agricultores, o

desenvolvimento das infraestruturas de pesca e a conservação ambiental, incluindo em Ataúro e Oecusse. Em resposta, o Ministro reconheceu algumas limitações de recursos e salientou a necessidade de reforçar o acompanhamento dos centros pecuários e o investimento no setor das pescas. Em conclusão, a audição evidenciou a necessidade de melhorar a execução financeira e física dos projetos, assegurar maior transparência na distribuição dos apoios, definir critérios claros para a seleção dos investimentos e apresentar indicadores concretos de resultados, de modo a garantir que as dotações previstas para 2027 contribuam efetivamente para aumentar a produção nacional, promover o emprego, fortalecer a segurança alimentar e impulsionar a diversificação económica de Timor-Leste.

2. Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária

Na audição realizada em 19 de outubro de 2026, às 15h30, entre a Comissão D e o Ministro da Habitação Comunitária, analisaram a proposta do Orçamento Geral do Estado 2027. O ministro começou por apresentar a execução do Orçamento Geral do Estado de 2026 e os programas de habitação social, habitação digna, habitação tradicional, desenvolvimento rural e revitalização comunitária. Os Deputados questionaram o aumento das dotações para Salários e Vencimentos e Transferências Públicas, o número de habitações efetivamente construídas, os respetivos custos e fontes de financiamento, a conclusão das obras, a contratação de mão de obra local e a reduzida execução dos programas de habitação digna. Em resposta, o Ministro esclareceu que a habitação social é atribuída gratuitamente às comunidades beneficiárias, enquanto a habitação digna implica uma contribuição financeira das comunidades, tendo referido a construção de 262 casas e a identificação de 300 aldeias no âmbito da revitalização comunitária, entre 2023 e 2026 em território nacional. O

Ministro defendeu ainda a complementaridade dos programas de desenvolvimento rural e de revitalização comunitária, reconhecendo a importância de disponibilizar informações que permitam uma fiscalização parlamentar eficaz. Em conclusão, a audição evidenciou a necessidade de reforçar a transparência e a prestação de contas, mediante a apresentação de dados discriminados sobre a execução financeira e física, as habitações concluídas, os custos, os beneficiários e os projetos em curso, bem como de clarificar os critérios de pagamento e a articulação entre os diferentes programas, garantindo que os recursos públicos contribuam efetivamente para melhorar as condições habitacionais e a qualidade de vida das comunidades.

3. Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos e Ministério do Turismo e Ambiente

Na audição realizada em 20 de outubro de 2026, às 9h00, a Comissão D analisou, com o Ministro (em exercício) Coordenador dos Assuntos Económicos e o Ministro do Turismo e Ambiente, as instituições da sua tutela, sobre a proposta do OGE 2027. Nessa ocasião, o ministro apresentou a execução do Orçamento Geral do Estado de 2026 e as prioridades orçamentais para 2027, com destaque para a promoção do investimento privado, o desenvolvimento do turismo, a proteção ambiental, a formação profissional, a fiscalização económica e a preparação da Presidência da ASEAN em 2029. Os Deputados questionaram a execução orçamental, a gestão do financiamento empresarial através do BNCTL, as receitas turísticas, a conservação de monumentos e áreas naturais, o tratamento de resíduos, o funcionamento do Centro do Bambu, a atividade da TradeInvest e do SERVE, bem como a suficiência das dotações para bens e serviços e capital menor. Nas respostas, as instituições apresentaram resultados relativos à cobrança de receitas, à promoção do investimento, ao licenciamento empresarial, à

fiscalização económica e à formação profissional, destacando-se os 9 milhões de dólares de investimento estrangeros executado referidos pela TradeInvest, os 500 mil dólares em coimas arrecadadas pela AIFAESA até outubro de 2026 e os resultados do Centro de Formação de Becora, que registou 300 formandos, dos quais 137 pessoas integradas no mercado de trabalho. Foi igualmente salientada a necessidade de reforçar os recursos humanos, modernizar os sistemas de cobrança, melhorar a legislação e desenvolver infraestruturas essenciais ao turismo. Em conclusão, a audição evidenciou a importância de melhorar a execução orçamental, a coordenação institucional e a transparência na apresentação dos resultados, recomendando-se o acompanhamento sistemático dos investimentos realizados, das receitas efetivamente cobradas, dos empregos criados, da formação profissional e dos indicadores de sustentabilidade económica, turística e ambiental, para garantir que os recursos públicos contribuam efetivamente para a diversificação económica e o desenvolvimento sustentável de Timor-Leste.

4. Ministério do Comércio e Indústria

Foi realizada em 20 de outubro de 2026, às 14h30, audîencia com o Ministro do Comércio e Indústria e a sua equipa, na sala de Comissão D, relativamente a proposta do OGE 2027. Na audição foram analisadas a execução do Orçamento Geral do Estado de 2026, cuja taxa de execução foi de 69%, e as prioridades orçamentais para 2027, com destaque para a construção e reabilitação de mercados, a promoção das exportações, o apoio às pequenas e microempresas, o desenvolvimento industrial e a criação de autoridade responsável pela propriedade industrial e concorêncial, ao abrigo do Código Propriedade Industrial e Lei da Concorrência, respectivamente. O Ministro informou que, entre janeiro e setembro de 2026, as exportações atingiram 40 milhões de dólares,

envolvendo produtos como café, *talimusan*, sal e entre outros, e anunciou planos para construir quatro mercados e revitazar os mercados de Taibessi e Manleuana, bem como prosseguir o desenvolvimento do parque industrial de Ulmeira, com apoio do Banco Asiático de Desenvolvimento, embora persistam dificuldades relacionadas com a certificação dos terrenos e a definição do financiamento. Os Deputados levantaram questões sobre a organização e as condições de funcionamento dos mercados, a aplicação das leis relativas ao comércio externo, à concorrência e à propriedade industrial, a proteção dos consumidores, o desenvolvimento dos mercados fronteiriços e a necessidade de proteger as atividades económicas locais, nomeadamente a produção de sal em Oecusse, durante a construção de infraestruturas. Em resposta, o Ministro salientou que a avaliação do desempenho não deve limitar-se à percentagem de execução orçamental, devendo considerar a concretização dos projetos e os benefícios efetivos para a população, destacando igualmente a importância da formação dos funcionários, do apoio às empresas e da preparação para a integração económica na ASEAN. Em conclusão, a audição evidenciou a necessidade de reforçar a execução dos investimentos, melhorar a qualidade e a fiabilidade dos dados estatísticos, assegurar recursos humanos e financeiros para a aplicação da legislação e promover a formalização das atividades económicas, recomendando-se que a Comissão D acompanhe os projetos de mercados e do parque industrial, a evolução das exportações, o apoio às empresas nacionais e a operacionalização das autoridades competentes, de modo a impulsionar a diversificação económica, a competitividade e o desenvolvimento sustentável de Timor-Leste.

5. Secretária de Estado da Formação Profissional e Emprego

Na audição realizada em 22 de outubro de 2026, a Comissão D e a Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego (SEFOPE) analisaram a execução orçamental de 2026, situada em 63%, e as prioridades para 2027 nas áreas da formação profissional, emprego, autoemprego e mobilidade laboral internacional. Os Deputados questionaram a distribuição das oportunidades de emprego pelos 14 municípios, os subsídios, as condições dos trabalhadores no estrangeiro, a inclusão social, a igualdade de género e o salário mínimo nacional. Em resposta, o Secretário de Estado referiu cerca de 12 mil trabalhadores registados, sem apresentar dados completos por município, esclareceu que o subsídio de desemprego constitui uma nova rubrica orçamental e informou que a proposta do salário mínimo está preparada para apreciação pelo Conselho de Ministros. Destacou ainda os programas de autoemprego com apoio do IADE e o apoio de cinco milhões de dólares associado ao programa PALM para a construção de um centro de formação em Tibar, cujo início se aguarda. A audição evidenciou a necessidade de melhorar a execução orçamental, assegurar uma distribuição equilibrada das oportunidades de trabalho e reforçar a proteção dos trabalhadores no estrangeiro, cabendo à Comissão D acompanhar os resultados dos programas, a evolução da proposta do salário mínimo e a concretização das infraestruturas de formação.

6. Secretário de Estado Coorperativo

Na audição realizada em 22 de outubro de 2026, a Comissão D e o Secretário de Estado das Cooperativas analisaram a proposta orçamental para 2027, destacando a redução das dotações para Salários e Vencimentos e Bens e Serviços. O Secretário de Estado apresentou as iniciativas de promoção do milho Kayrala e de intercâmbio entre cooperativas, referindo cerca de 41 mil membros, uma produção de 80,5 mil toneladas e um acordo com a Heineken para o fornecimento de 50 mil toneladas. Os Deputados

defenderam o aumento da produção e do consumo, a cooperação com o setor privado, a formalização das cooperativas, o acesso ao crédito e uma melhor coordenação institucional. Em resposta, o Secretário de Estado reconheceu dificuldades na aceitação alimentar do milho Kayrala e no abastecimento da indústria, solicitando também o reforço das dotações para recursos humanos perante possíveis reduções salariais de 200 a 300 dólares, cujos critérios não ficaram esclarecidos. A audição evidenciou a necessidade de reforçar o apoio técnico e financeiro às cooperativas e de acompanhar a execução orçamental, a concretização do acordo com a Heineken e os benefícios económicos para os seus membros.

7. Ministério das Finanças

Na audiência conjunta da Comissão D, C e G com o Ministério das Finanças, realizada em 23 de outubro de 2026, na sala de Plenária, destacou-se que, até 20 de outubro, as receitas domésticas atingiram 209,1 milhões de dólares, correspondentes a 77% da previsão anual, enquanto a execução orçamental se situou em 57,3%, condicionada por atrasos nos projetos, dificuldades de adaptação ao aprovisionamento eletrónico e mudanças de funcionários. Para 2027, a proposta prevê um orçamento consolidado de 2.568,5 milhões de dólares, mais 7,4% face ao orçamento retificativo de 2026, com reforço das transferências públicas e do capital de desenvolvimento, receitas domésticas de 298,6 milhões de dólares, crescimento do PIB não petrolífero de 4,6% e inflação de 1,8%. O défice previsto de 1.666,6 milhões de dólares será financiado principalmente por levantamentos do Fundo Petrolífero, incluindo montantes superiores ao RSE, saldo de caixa, empréstimos e apoio orçamental direto. O Ministério alertou para a possível exaustão do Fundo em 2039, caso se mantenha a trajetória atual, salientando a necessidade de aumentar as receitas não petrolíferas, controlar as despesas correntes,

melhorar a execução e a qualidade do investimento público e reforçar a transparência e a fiscalização parlamentar.

8. Autoridade de RAEOA

Na audiência conjunta da Comissão D, C e G com a Autoridade da RAEOA, realizada em 23 de outubro de 2026, na sala de Planária, sobre o Orçamento da RAEOA para 2027, destacou-se que a proposta ascende a 56,1 milhões de dólares, menos cerca de 12% face a 2026, privilegiando a conclusão dos projetos em curso, a contenção das despesas e a continuidade dos serviços essenciais. O financiamento prevê 37,8 milhões de dólares de transferências da Administração Central, 17 milhões de saldo transitado e aproximadamente 1,27 milhões de receitas próprias, evidenciando uma elevada dependência financeira do Estado central. A Autoridade de RAEOA dispõe de cerca de 23,5 milhões de dólares para funcionamento e serviços públicos, enquanto o Fundo Especial de Desenvolvimento (FED) conta com aproximadamente 32,5 milhões para infraestruturas e desenvolvimento económico. As prioridades incluem estradas, eletricidade, água e saneamento, aeroporto, transporte aéreo e proteção contra cheias, bem como a alimentação escolar de cerca de 20.600 alunos e o reforço dos equipamentos médicos. Prevê-se igualmente preparar condições para atrair investimento privado na agricultura, no bambu, no turismo, nas indústrias de exportação e no comércio transfronteiriço. A análise evidencia a necessidade de reforçar as receitas próprias, melhorar a execução dos projetos e assegurar que o investimento público produza resultados concretos na qualidade dos serviços, na criação de emprego e na diversificação económica regional.

9. Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro

Na audição entre a Comissão D e o Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro (FEDA), no dia 23 de outubro, destacou-se que a execução orçamental de 2026 atingiu 66%, num orçamento de cerca de 4,2 milhões de dólares, enquanto a proposta para 2027 prevê aproximadamente 2,3 milhões, suscitando preocupações quanto à continuidade dos projetos. Os investimentos abrangem estradas, abastecimento de água e a Escola Secundária de Ataúro, tendo sido referida a insuficiência de verbas para Capital de Desenvolvimento. Os Deputados questionaram a regularidade e os riscos financeiros de obras executadas mediante ordens de serviço, sem contratos formais ou financiamento assegurado, bem como a participação das empresas locais nos contratos públicos. Foram igualmente abordadas a eventual transferência de competências para a Administração Central, a necessidade de compensar as comunidades pelos terrenos e a reduzida força de trabalho de origem Ataúro no quadro do FEDA, com apenas cinco dos 33 trabalhadores. A audição evidenciou a necessidade de reforçar a transparência e a fiscalização da contratação pública e promover uma maior participação das empresas e da população local no desenvolvimento sustentável de Ataúro.

10. Ministério do Petróleo e Recursos Minerais

Na audição entre a Comissão D e o Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM), juntamente com as entidades sob a sua tutela, nomeadamente a ANP, ANM, IGTL, TIMOR GAP, Murak Rai Timor e EITI, no dia 26 de outubro, foram analisadas a execução orçamental de 2026 e as prioridades para 2027. O Ministro informou que a execução orçamental atingiu cerca de 84%, justificando a elevada dotação pelos investimentos estratégicos de longo prazo nos projetos Greater Sunrise, Kuda Tasi e Jahal e Tasi Mane, e solicitou ajustamentos internos entre as entidades tuteladas, sem propor um aumento global do orçamento. Destacou os progressos nas negociações do

Greater Sunrise, os estudos sobre o encaminhamento do gás para Timor-Leste, e a previsão de início da produção de Kuda Tasi e Jahal em 2028, enquanto Bayu-Undan segunda versão e Greater Sunrise continuam dependentes de estudos e decisões de investimento.

Nas apresentações das entidades tuteladas, a ANP destacou as atividades de pesquisa e licenciamento petrolífero, incluindo Chuditch, Pualaca e Bayu-Undan; a ANM apresentou os resultados do licenciamento mineiro e da arrecadação de receitas; o IGTL informou sobre a execução de cerca de 3,4 milhões de dólares, a elaboração de 48 mapas geológicos, os estudos hidrogeológicos e a monitorização sísmica; a TIMOR GAP apresentou uma execução de aproximadamente 86% da dotação de 16 milhões de dólares em 2026, centrada nos principais projetos petrolíferos; e a Murak Rai Timor registou uma execução de 57% da dotação de 4,9 milhões de dólares, solicitando um reforço de dez milhões para projetos mineiros, especialmente de calcário destinado à produção de cimento.

Durante a audiência, os Deputados questionaram os custos, calendários, fontes de financiamento e viabilidade económica dos projetos petrolíferos, o desmantelamento e a eventual reativação de Bayu-Undan, os atrasos na exploração de Chuditch, a aquisição de participação da Osaka Gas e da Woodside no Greater Sunrise, a transparência dos contratos e o retorno financeiro dos investimentos públicos. Foram igualmente levantadas questões sobre as receitas próprias das empresas públicas, a contratação de trabalhadores nacionais, os salários em atraso, a proteção ambiental e reflorestação, os estudos geológicos e hidrogeológicos, incluindo os riscos associados à água vermelha em Suai, as habitações do Suai, a fábrica de cimento em Kaisidu e o desenvolvimento dos biocombustíveis.

Em resposta, a ANP esclareceu que os planos de desmantelamento de Bayu-Undan estavam preparados, aguardando as decisões necessárias à sua implementação, e que a Timor Resources continuava responsável pelas perfurações em terra. A ANM referiu receitas acumuladas de cerca de 8,9 milhões de dólares para o Estado e benefícios sociais associados aos projetos mineiros. A TIMOR GAP prestou esclarecimentos sobre a produção prevista para Kuda Tasi e Jahal, enquanto a Murak Rai justificou o pedido de reforço orçamental pela necessidade de participar em investimentos conjuntos com empresas privadas, com participações estimadas entre 25% e 30% e arrecadação de receitas prevista a partir de 2028. Em conclusão, a audição evidenciou a necessidade de reforçar a fiscalização parlamentar da execução orçamental, dos investimentos estratégicos e dos contratos, assegurando transparência, viabilidade económica, sustentabilidade ambiental, participação das empresas e trabalhadores nacionais e benefícios concretos para o desenvolvimento de Timor-Leste.

VI- CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

VI-I) Conclusões

Da análise da proposta do Orçamento Geral do Estado para 2027 e das audições realizadas, a Comissão D conclui que o principal desafio consiste em transformar os recursos públicos em produção nacional, emprego, melhores serviços e diversificação económica. A despesa consolidada de 2.568,5 milhões de dólares, superior em cerca de 7,4% ao orçamento retificativo de 2026, acompanha um défice previsto de 1.666,6 milhões de dólares e uma elevada dependência do Fundo Petrolífero. A possibilidade de esgotamento do Fundo em 2039, caso se mantenha a trajetória atual, exige prudência

na despesa, reforço das receitas não petrolíferas e melhoria da qualidade dos investimentos.

A execução orçamental consolidada de 57,3%, até 20 de outubro de 2026, evidencia dificuldades na implementação dos projetos, no aprovisionamento eletrónico e na continuidade dos serviços financeiros e de contratação pública. É necessário melhorar o planeamento e avaliar conjuntamente a execução física e financeira, utilizando períodos comparáveis. Os reforços e reduções previstos para 2027 devem igualmente assegurar recursos suficientes para o funcionamento, a fiscalização, a investigação e a manutenção das infraestruturas.

Na agricultura, a redução de programas produtivos, apesar do aumento global do orçamento ministerial, exige uma análise articulada com os investimentos do Fundo das Infraestruturas, salvaguardando a irrigação, a mecanização, a pecuária, a investigação e a certificação. No comércio, na indústria e nas cooperativas, persistem obstáculos no acesso aos mercados, ao financiamento e à formalização, sendo necessário assegurar a viabilidade dos mercados e do parque industrial de Ulmeira e validar os dados de produção e exportação. No desenvolvimento rural e na habitação, importa acelerar o programa «Uma Digna», clarificar competências e demonstrar resultados nas condições de vida das comunidades.

Na formação profissional e no emprego, os recursos devem traduzir-se em qualificações adequadas ao mercado, inserção profissional e distribuição equilibrada das oportunidades, acompanhadas pela proteção dos trabalhadores no estrangeiro. No turismo e no ambiente, os investimentos e as despesas de promoção devem apresentar resultados mensuráveis e assegurar a conservação do património e a participação local. Nos setores petrolífero, mineiro e geológico, a dimensão das dotações exige

transparência nas transferências públicas e avaliação da viabilidade, dos compromissos plurianuais e dos riscos dos projetos.

Na RAEOA e em Ataúro, as reduções orçamentais exigem especial atenção à continuidade dos investimentos e dos serviços essenciais. No FEDA, as obras executadas mediante ordens de serviço, sem contratos formais ou financiamento assegurado, requerem a verificação da regularidade dos procedimentos e das responsabilidades financeiras, devendo os pagamentos assentar em obrigações legalmente constituídas. A Comissão D considera essencial reforçar a coordenação institucional, a prestação de contas e a fiscalização dos resultados, garantindo benefícios concretos para a população e a sustentabilidade das finanças públicas.

VI-II) Recomendações

Face às conclusões apresentadas, a Comissão D recomenda ao Governo o seguinte:

1. Reforçar a sustentabilidade das finanças públicas, estabelecendo metas de médio prazo para aumentar as receitas não petrolíferas, controlar a despesa e reduzir progressivamente os levantamentos do Fundo Petrolífero superiores ao Rendimento Sustentável Estimado.

2. Melhorar a execução orçamental, definindo metas trimestrais, calendários de contratação e responsáveis pelos programas, e reforçando a formação dos funcionários nas áreas financeira, contabilística e de aprovisionamento eletrónico.

3. Priorizar a conclusão e o funcionamento dos projetos em curso, assegurando os recursos necessários à manutenção e fundamentando novos investimentos com estudos de viabilidade, custos plurianuais e avaliação dos riscos e benefícios.

4. Reforçar a transparência e a prestação de contas, apresentando ao Parlamento informação trimestral sobre a execução física e financeira, os compromissos, os pagamentos em atraso e os resultados dos programas, incluindo a discriminação das transferências públicas nos setores petrolífero e mineiro.

5. Assegurar a coerência dos investimentos agrícolas, articulando as dotações ministeriais com o Fundo das Infraestruturas e priorizando a irrigação, a mecanização, as pastagens, os centros pecuários, a reabilitação dos cafezais e a pesquisa e investigação, com critérios transparentes de atribuição dos apoios.

6. Reforçar a segurança alimentar e o acesso aos mercados, assegurando reservas alimentares adequadas através do CLN e melhorando a certificação, o armazenamento e a comercialização dos produtos agrícolas e das pescas.

7. Melhorar a coordenação interministerial no apoio aos produtores e às cooperativas, nomeadamente MCI, MAPFF, MDRHC e SECOOP, clarificando responsabilidades, evitando duplicações e reforçando a formalização, a assistência técnica e o acesso ao crédito, mediante a validação dos dados de produção e dos compromissos de fornecimento à indústria.

8. Assegurar a viabilidade dos mercados e do parque industrial de Ulmeira, clarificando a disponibilidade dos terrenos, o financiamento, os calendários e os modelos de gestão, e avaliando os resultados na produção, nas exportações e no emprego.

9. Garantir meios para aplicar a legislação económica, nomeadamente sobre concorrência, propriedade industrial, promoção de exportação, pesticida e garantias mobiliárias, assegurando o funcionamento das entidades competentes.

10. Acelerar a execução do programa «Uma Digna», apresentando dados sobre custos, beneficiários e habitações concluídas, e clarificando a articulação institucional no apoio às casas tradicionais.

11. Orientar o investimento turístico para resultados verificáveis, associando as despesas a metas de visitantes, receitas e emprego local, e assegurando recursos para a conservação ambiental, a gestão de resíduos e a recuperação de áreas degradadas.

12. Adequar a formação profissional às necessidades do mercado, acompanhando a inserção dos formandos no emprego e no autoemprego, assegurando uma distribuição territorial equilibrada das oportunidades e clarificando a concretização do centro de formação de Tibar associado ao programa PALM.

13. Reforçar a proteção dos trabalhadores e a fiscalização laboral, incluindo o acompanhamento dos trabalhadores no estrangeiro, e clarificar os critérios do subsídio de desemprego e a evolução da proposta do salário mínimo nacional.

14. Reavaliar e reafetar as dotações orçamentais necessárias ao funcionamento institucional e à prestação de serviços essenciais, tendo em consideração as necessidades da Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego (SEFOPE), da Secretaria de Estado das Cooperativas (SECOOP), do Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM) e respetivas entidades tuteladas, bem como da Inspeção-Geral de Jogos e do Centro Nacional de Formação Profissional de Becora, mediante a devida fundamentação e clarificação dos montantes solicitados, assegurando a continuidade dos serviços, a execução dos projetos prioritários e a construção, reabilitação e manutenção das respetivas instalações.

15. Verificar a situação física, financeira e contratual das obras de Ataúro, prevendo recursos para as obrigações legalmente constituídas, apurando eventuais responsabilidades e promovendo a participação dos trabalhadores e empresas locais nos termos dos procedimentos aplicáveis.

16. Reforçar o planeamento, a execução e a fiscalização dos projetos estratégicos petrolíferos e mineiros, através do Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM) e das entidades sob a sua tutela, assegurando a viabilidade económica e financeira dos investimentos, a transparência contratual, a proteção ambiental, a participação das empresas e dos trabalhadores nacionais e a prestação periódica de contas ao Parlamento Nacional, de modo a garantir a utilização eficiente dos recursos públicos e benefícios económicos e sociais sustentáveis para Timor-Leste.

VII- PARECER

Face à análise setorial efetuada e às audições realizadas, a Comissão de Economia e Desenvolvimento é de parecer que o Relatório e Parecer setorial relativo à Proposta de Lei do OGE para 2027 reúne as condições para aprovação em Comissão, devendo ser remetido à Comissão de Finanças Públicas para os devidos efeitos.

VIII- APROVAÇÃO

O presente Relatório e Parecer Setorial será submetido à discussão e votação da Comissão D em 27 de outubro de 2026, devendo o resultado da votação ser registado após a reunião: 6 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções.

Parlamento Nacional, 27 de outubro de 2026,

O Deputado Relator,	O Presidente da Comissão,
(**Deputado Saúl Salvador H.J. Amaral**)	(**Deputado Ricardo Baptista**)